



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

Nº 5.350



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 8, DE 3 DE MAIO DE 2019.

Altera o inciso X do §1º do art. 1º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O inciso X do §1º do art. 1º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"X - 8%, até 31 de dezembro de 2022, nas operações com:"(NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

### DECRETO Nº 5.941, DE 3 DE MAIO DE 2019.

Institui Comissão para os fins que estabelece, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO, Medida Provisória Federal 881, de 30 de abril de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	15
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
ADAPEC	26
AGETO	28
ATS	29
ATI	29
FAPT	29
IGEPREV	30
RURALTINS	30
JUCETINS	32
UNITINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	34
TRIBUNAL DE CONTAS	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

## DECRETA:

Art. 1º É instituída Comissão para fins de estudos de estabelecimento de normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, atualizações normativas e desburocratização de procedimentos no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto é constituída pelos seguintes membros:

I - da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

II - da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;

III - da Secretaria da Administração;

IV - da Casa Civil;

VI - da Secretaria Executiva da Governadoria; e

VII - da Junta Comercial do Estado do Tocantins;

Parágrafo único. Os órgãos relacionados no *caput* deste artigo indicam seus representantes.

Art. 3º Incumbe à Comissão baixar os atos subsequentes, necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto:

Art. 4º As despesas resultantes da execução do disposto neste Decreto correm à conta de cada Pasta, individualmente quanto ao seu representante, nos termos do disposto no art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.373 - DSG.  
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

a servidora ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO CHIARIONI, matrícula 749695-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 3 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.375 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 6 de maio de 2019:

1. KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN, Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos - DAS-3;
2. PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, Gerente Operacional e de Projetos Especiais - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.376.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SEINF/GASEC nº 993, de 21 de novembro de 2018, do Secretário de Estado das Cidades e Infraestrutura, resolve:

**I - TORNAR SEM EFEITO**

a) o Ato nº 277 - RET, de 13 de março de 2017, publicado na edição 4.832 do Diário Oficial do Estado;

b) o Ato nº 367, de 28 de março de 2017, publicado na edição 4.850 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensa o servidor ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 11153032-1, da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria das Cidades e Infraestrutura;

**II - RESTAURAR**

o Ato nº 169 - DSG, de 15 de fevereiro de 2017, publicado na edição 4.814 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 11153032-1, para exercer a Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria das Cidades e Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 1.378 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

CAIO CESAR CORDEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.379 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JULIVAN VIEIRA NOLETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Rodoviárias - DAS-4, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 6 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.380.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 742 - NM, de 20 de março de 2019, publicado na edição 5.321 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MÁRCIO SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.381 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MÁRCIO SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.382.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 962 - NM, de 2 de abril de 2019, publicado na edição 5.332 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MANOEL ALVES DE SOUSA MACEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.383 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MANOEL ALVES DE SOUSA MACEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.384 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ANTÔNIO LUIZ SOARES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 6 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.385 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

KARYNNE SOTERO CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete III - DAI-1, da Casa Militar, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.386 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JOÃO VICTOR FERNANDES SIQUEIRA DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.387.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 968 - NM, de 3 de abril de 2019, publicado na edição 5.331 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MARIA MERCÊS ANTONIO GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação e Gestão de Ouvidorias - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.388 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MARIA MERCÊS ANTONIO GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Estatística de Trânsito - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.389 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MÁRCIO DA COSTA REIS MONTEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.390 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LUCIANA GOMES DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.392 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

TÂNIA MÁRCIA GOMES BORGES DE ROURE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção Turística - DAI-1, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 22 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.393 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

SALOMITA ALEXANDRE DA SILVA BATISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria de Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.394 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 6 de maio de 2019:

1. MÁRCIO LOPES DE SOUZA, matrícula 824528-6, FCA-3;
2. MURILO MENDES RUELA, matrícula 1164830-4, FCA-4;
3. RANIERE BRITO DA LUZ GOMES, matrícula 11160578-1, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 552 - CSS, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedida ao Município de Guaraí a Enfermeira NÁDIA VALADARES DE MELO ECKERT, matrícula 371765-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 11 de fevereiro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 553 - EX, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Gerente de Pregões - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 6 de maio de 2019:

1. KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN;
2. PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 554 - EX, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

JOÃO BATISTA RIBEIRO ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Estatística de Trânsito - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 10 de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 556 - DISP, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Segurança do Hangar - FC-CASAMILITAR-1 o servidor WANDERLEY MARTINS FEITOSA, matrícula 599211-3, lotado na Casa Militar, na Governadoria, a partir de 6 de maio de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 559 - DISP, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP) - FCPM-7 a servidora DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES, matrícula 48681-1, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 23 de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 560 - CSS, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

**C E D E R**

ao Município de Palmas a Militar DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES, matrícula 48681-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 23 de abril a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 561 - CSS, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

**M A N T E R**

cedido ao Município de Palmas o Militar ALBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 11209038-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 3 de maio de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 562 - CSS, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes o Técnico Nível Superior ELIESON SILVA SANTOS, matrícula 810336, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 5 de abril a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 563 - CSS, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

à Secretaria da Cidadania e Justiça o Escrivão de Polícia PATRICK GONTIJO OLIVEIRA, matrícula 817925-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 564, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**C O N C E D E R**

a ANA LÚCIA ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula 806538-3, de 13 de maio a 1º de junho de 2019, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2016-2017, suspensas pela Portaria CCI nº 1.182, de 23 de novembro de 2017, publicada na edição 5.001 do Diário Oficial do Estado.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 565 - EX, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

JULIVAN VIEIRA NOLETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Medição de Obras Rodoviárias - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 6 de maio de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 566 - EX, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

ANTÔNIO LUIZ SOARES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 6 de maio de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 568 - DISP, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora TÂNIA MÁRCIA GOMES BORGES DE ROURE, matrícula 590281-1, lotada na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 22 de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 569 - DISP, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 6 de maio de 2019:

1. MATHEUS TEIXEIRA SOUZAABELLA, matrícula 11152672-1, FCA-3;
2. RANIERE BRITO DA LUZ GOMES, matrícula 11160578-1, FCA-4.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 101 - APT, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 1.329 - DSG, de 25 de abril de 2019, publicado na edição 5.345 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de VALTER SOARES DAMACENA.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2019/09030/000059.  
 ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 011/2019.  
 CONTRATADA: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.  
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
 OBJETO: Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atender as unidades da PMTO.  
 VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 31.276,80 (trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa: 06.122.1100.2204.0000.  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.  
 FONTE DE RECURSOS: 0100.  
 DATA ASSINATURA: 30/04/2019.  
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e Romis Alberto da Silva - Presidente da ATS.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019-DAL/GERÊNCIA DE ENGENHARIA**

ORDEM DE SERVIÇO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PARA A EMPRESA GV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/09030/000183  
 TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018  
 CONTRATO Nº 004/2019-PMTO  
 OBJETO: Construção da iluminação do campo e pista de caminhada do 2º BPM em Araguaína-TO.  
 AUTORIZO a Vossa Senhoria iniciar os serviços da construção de iluminação do campo e pista de caminhada do 2º BPM em Araguaína-TO, na conformidade do Contrato nº 004/2019.  
 O prazo de execução do objeto contratual será contado a partir da emissão desta Ordem de Serviço.

Palmas, 30 de abril de 2019.

JAIZON VERAS BARBOSA - CEL QOPM  
 Comandante-Geral da PMTO

GV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME  
 Maria Fernanda Cunha

Representante Legal  
 Contratada

RENATO DE ASSUNÇÃO  
 Secretário de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação Interviente

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 46/2019/GABSEC, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, resolve:

DEMITIR,

CRISTINA MACEDO BISPO VALADÃO, número funcional 1274449/1, CPF: 791.781.975-20, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada no Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - Palmas/TO, pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, tipificada no art. 162 c/c 157, inciso II, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/23000/003706.

Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
 Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 47/2019/GABSEC-DEM, DE 02 DE MAIO 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917 de 12 de março de 2019, resolve:

DEMITIR,

JOSÉ EDUARDO MARECO DE OLIVEIRA, número funcional 247185/3, inscrito no CPF nº 183.406.791-04, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria da Saúde, em razão da comprovada violação aos princípios e deveres previstos nos artigos 131 e 133, incisos II, III e IX, bem como pela prática da infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada nos artigos 157, inciso II c/c art. 162, todos da mencionada Lei geral de regência dos servidores públicos civis estaduais, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.1917.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
 Secretário-Chefe

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2019/09060/00054  
 Contrato nº: 01/2019  
 Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
 Contratado: LOCALIZA RENT A CAR S/A  
 CNPJ: 16.670.085/0001-55  
 Objeto do Contrato: Contratação de prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, em atendimento às demandas da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e em todo território Estadual, para a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração e detalhamentos com forme ordem de serviço deste Órgão que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.  
 Valor do Contrato: R\$ 154.753,20  
 Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Fonte de Recurso: 0100666666  
 Data da Assinatura: 16/04/2019  
 Vigência: 16/04/2019 A 16/04/2020  
 A Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) GLAUCO FERNANDES ZEBRAL, representante da Empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 743/2019/GASEC, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000730-23.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical, ao servidor público ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, Número Funcional 568913/5, Agente de Polícia, CPF nº 457.609.931-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 01/04/2019.

## I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	L	23/01/2018

## II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO I	23/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 747/2019/GASEC, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0007103-70.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o Nível - "III", constante dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir de 22/12/2015, ao servidor público MÁRIO RIBEIRO MORAIS, Número Funcional 1241664-1, Professor da Educação Básica, CPF nº 974.669.561-49, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 10/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 748/2019/GASEC, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0008407-07.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o padrão/referência "X-L", constante do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES, Número Funcional 640545/2, Assistente Administrativo, CPF nº 527.550.291-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 12/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 750/2019/GASEC, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0008314-44.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical, ao servidor público RAIMUNDO CLARO VALADARES, Número Funcional 406147/3, Motorista, CPF nº 324.079.391-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos III da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais especificada no item I desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 12/04/2019.

## I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	V-I	IX-L	X-L	01/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 751/2019/GASEC, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0007918-67.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público MAX SHELTON MELO, Número Funcional 847243/1, Assistente Administrativo, CPF nº 760.676.536-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos III da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 12/04/2019.

## I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	J	01/01/2015

## II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	IV-I	-	V-I	01/01/2013
2	V-J	VII-L	VIII-L	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 769, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e tendo em vista o teor do Processo nº 2019/23000/000943, resolve:

EXONERAR, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2014,

TÂNIA NUNES SARAIVA, número funcional 1237756/4, CPF nº 954.568.051-20, do cargo em comissão de Assessoramento Direto, FAS-1, integrante, à época, da estrutura operacional da Secretaria da Saúde, nos termos da Lei nº 2.844/2014, a fim de que ocorra a regularização do cadastro funcional e financeiro da ex-servidora.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**APOSTILAMENTO Nº 7/2019/GASEC**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 2064, de 12 de Abril de 2019, que concede a Redução de Horário de Trabalho para o servidor CARLOS NUNES DA CRUZ, matrícula nº 430368/2, publicado na edição do Diário Oficial nº 5.343, de 23 de abril de 2019, para que Onde se Lê: 23/04/2019 a 21/04/2019, Leia-se: 23/04/2019 a 21/04/2020.

Palmas -TO, 29 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2119/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/31000/642  
INTERESSADO(A): RELDER BARBOSA LOBO  
ASSUNTO: Remanejamento de Função  
CARGO: Agente de Polícia  
MATRÍCULA Nº: 655482-1  
ÓRGÃO: Secretaria de Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil - Taguatinga  
MUNICÍPIO: Taguatinga

Acolho o Despacho nº 5050, de 03 de Maio de 2018, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido do benefício, devido a solicitação tratar-se de REMOÇÃO e não de REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2120/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/30550/002200  
INTERESSADO(A): RAISSA LILIAN DE SOUZA LIMA  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Assistente Administrativo  
MATRÍCULA Nº: 1272322/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Assistência Farmacêutica  
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 87, de 08 de abril de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2121/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/23000/000788  
INTERESSADO(A): JACINTA LUCIA MARCELINO HOLANDA MARINHO  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 518776/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Marchal Ribas Junior  
MUNICÍPIO: SITIO NOVO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 86, de 08 de abril de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2122/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/000947  
INTERESSADO(A): FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 1204211/2  
ÓRGÃO: Secretaria do Desenv. Da Agricultura e Pecuária  
LOTAÇÃO: Diretoria de Políticas para Agricultura e Pesca  
MUNICÍPIO: PALMAS

Acolho o Despacho nº 4038, de 09 de abril de 2019, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que ratifica o Parecer Médico nº 47 de 22 de fevereiro de 2019, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, considerando que nenhum fato novo relacionado ao estado de saúde do(a) requerente foi acrescentado por ocasião do atual pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração



**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2123/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2015/27000/001830  
 INTERESSADO(A): EVANIA ALVES DE SOUSA  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 879219/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Esc Est Norte Goiano  
 MUNICÍPIO: ARAGUAINA

Acolho o Despacho nº 4186 de 10 de abril de 2019 da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista que já está findando seu benefício no dia 19/04/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2306/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/000930  
 INTERESSADO(A): ANTONIA ZILDA PEREIRA DE SOUZA  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 424289/3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Esc Est Prof João Alves Batista  
 MUNICÍPIO: ARAGUAINA

Acolho o Despacho nº 4390 de 15 de abril de 2019 da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 17 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2307/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/23000/003288  
 INTERESSADO(A): JACYARA TAVARES MILHOMENS  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 986085/3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Esc Est Modelo  
 MUNICÍPIO: ARAGUAINA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 61, de 13 de março de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2314/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/30550/008432  
 INTERESSADO(A): EDINAN CARSO DO AMARAL  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
 MATRÍCULA Nº: 931321/1  
 CPF: 823.768.321-87  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hosp. Mat. Infantil Edmunda a Cavalcante-tia Dede  
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 81, de 09 de abril de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO****EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ADIVALDO DIAS DO PRADO	145182-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/010083	12.04.2019 a 10.07.2019
02	ADNA GOMES DE ARAUJO FONSECA	1009702-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002613	05.04.2019 a 03.07.2019
03	ALDENICE RODRIGUES DOURADO	59782-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/009516	02.04.2019 a 28.09.2019
04	ANA LUCIA SILVA	373713-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/009651	16.03.2019 a 14.05.2019
05	ANTONIO MARCO CAMARA VILA	986360-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/005580	07.03.2019 a 04.07.2019
06	CRISTINA SOLANGE HENDGES	692200-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000372	16.03.2019 a 14.05.2019
07	DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA	587580-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/2700/004646	03.03.2019 a 29.08.2019
08	DIRLEY DE MIRANDA BENICCHIO GUIMARAES	786795-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/007392	14.03.2019 a 11.06.2019
09	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	286063-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2010/2700/001641	24.03.2019 a 19.09.2019
10	ELAINE FERREIRA DE SOUZA	446418-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/000822	02.04.2019 a 31.05.2019
11	FLORISMAR DIAS GONÇALVES	825314-6	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/010171	21.02.2019 a 21.05.2019
12	FRANCISCA CALIXTO ALENCAR	582235-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/005847	03.04.2019 a 29.09.2019
13	GEORGE PAULO RIBEIRO COSTA	382842-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000039	20.04.2019 a 18.07.2019
14	GILDETE CARLOS PEREIRA	762353-1	PROFESSOR NORMALISTA	2013/27000/003419	02.04.2019 a 28.09.2019
15	GILNEIDE GONÇALVES PEREIRA	586721-2	PROFESSOR NORMALISTA	2012/27000/001478	02.04.2019 a 28.09.2019
16	HERMANKLER CARVALHO DOS SANTOS	631600-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/009780	12.04.2019 a 10.07.2019
17	IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS FAUSTINO	1109464-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/000812	09.04.2019 a 05.10.2019
18	JOELMA DE CARVALHO SILVA GAMA	568070-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/018215	04.04.2019 a 30.09.2019
19	LEANDRO SARAIVA LINS	747443-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/003271	11.04.2019 a 08.08.2019
20	LEILAAGUIAR MANO	903908-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/004727	14.03.2019 a 09.09.2019
21	LIPOLTO JORGE DOS SANTOS	310430-2	PROFESSOR NORMALISTA	2008/2700/004036	07.04.2019 a 03.10.2019
22	LOIZA HELENA FERREIRA	196104-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/2700/000299	12.03.2019 a 07.09.2019
23	LUCIANA APARECIDA LABEGALINI	112024-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/004494	01.04.2019 a 29.06.2019
24	LUCIANA SOUSA NASCIMENTO	1131508-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/004367	28.02.2019 a 28.04.2019
25	LUCILIA DOS SANTOS ABREU SA	644083-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/30550/001733	13.02.2019 a 11.08.2019
26	MARIA DE JESUS DIAS LIMA	374110-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/000823	04.04.2019 a 02.06.2019
27	MARIA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS	824917-6	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002388	06.04.2019 a 04.07.2019
28	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	560458-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/008472	03.04.2019 a 31.07.2019

29	MARIA EVANGELISTA BORGES DE SOUSA	671062-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/0006811	07.04.2019 a 03.10.2019
30	MARIA LEAL PINTO	1215116-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000607	05.04.2019 a 03.06.2019
31	MARLY DA SILVA LIMA	724388-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/003219	14.02.2019 a 14.04.2019
32	MILENA BIRCHE RICHART	290364-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/003228	12.03.2019 a 10.05.2019
33	NADIZENILDA SOBRINHO REGO	1234480-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/005559	12.03.2019 a 09.06.2019
34	NUNZIO DI GREGORIO	723880-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000264	02.04.2019 a 28.09.2019
35	PEDRO PIRES DE MIRANDA	728072-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/011913	30.03.2019 a 25.09.2019
36	RAONY SOUSA ROCHA	880118-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/010175	01.04.2019 a 29.06.2019
37	ROSA MOTA MILHOMEM	872456-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/005294	29.03.2019 a 27.08.2019
38	ROSICLEIA DAS DORE DA SILVA	642438-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/001321	01.03.2019 a 27.08.2019
39	ROSIMEIRE PESSOA DA SILVA	483816-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/23000/001993	02.03.2019 a 28.08.2019
40	SONIA MARIA DA FONSECA MENDES	741593-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2010/27000/001615	26.04.2019 a 22.10.2019
41	SUEDES FERNANDES DE ARAUJO	580240-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/27000/001314	11.04.2019 a 07.10.2019
42	VANUSA APARECIDA DA SILVA	718339-2	PROFESSOR NORMALISTA	2010/27000/004363	28.03.2019 a 23.09.2019
43	VERA LUCIA SARAIVA DE SOUSA	635562-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/012031	25.03.2019 a 20.09.2019
44	ZOELIA TAVARES DE CASTRO	799790-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/003799	03.04.2019 a 29.09.2019

PALMAS, 30 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 185, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO que a Unidade Socioeducativa de Semiliberdade de Araguaína/TO não possui sede própria, e, a necessidade da locação do imóvel destinado a abrigar aquela Unidade;

CONSIDERANDO que o imóvel a contento, atende à demanda da Unidade Socioeducativa de Semiliberdade de Araguaína/TO (estrutura, localização, preço, etc.), conforme Justificativa da área técnica de fls. 65/66;

CONSIDERANDO que a localização do imóvel e o fato de suas instalações suprirem a demanda e está em um ponto estratégico quanto à logística;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer ASSEJUR nº 32/2019 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 89/96;

CONSIDERANDO ainda que o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado os instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa GOMES E CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA ME, CNPJ Nº 07.639.615/0001-01, para locação de imóvel urbano, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2019/17010/000026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE

### PORTARIA-SEDUC Nº 968, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado,

RESOLVE

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC-TO a Unidade Técnica Executiva de Alimentação Escolar - UTE/SEDUC-AE.

Parágrafo Único. A Unidade Técnica Executiva de Alimentação Escolar fica vinculada à Diretoria de Diretoria de Apoio às Escolas, sob a responsabilidade de atuar na operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito da rede estadual de ensino do Tocantins.

Art. 2º Compete a Unidade Técnica Executiva de Alimentação Escolar:

I - coordenar, orientar e executar no âmbito da rede estadual de ensino do Tocantins, as ações e atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013;

II - acompanhar periodicamente os dados do Sistema de Gerenciamento Escolar para o planejamento, gestão e avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito do programa, bem como no planilhamento de repasses financeiros dos recursos do PNAE e contrapartida do Tesouro Estadual, com vistas na manutenção da qualidade da alimentação escolar;

III - analisar e consolidar, semestralmente, os relatórios das atividades referentes à execução física, nutricional e pedagógica do PNAE, elaborados pela equipe técnica das Diretorias Regionais de Educação para inclusão no relatório de gestão;

IV - coordenar a elaboração do relatório de gestão do PNAE, memorandos, minutas, pareceres referentes ao Programa, para encaminhamentos à Titular da Pasta, Conselho de Alimentação Escolar - CAE, bem como atendimentos às demandas de outros setores da SEDUC e/ou órgãos de controle interno e externo;

V - articular com os diversos setores da SEDUC e DRE para o bom andamento das atividades inerentes ao atendimento da Alimentação Escolar no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino;

VI - assessorar o Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAE nas atividades de sua competência;

VII - realizar monitoramento, in loco, por amostragem, nas unidades escolares e nas DRE, para verificação da execução física e pedagógica do PNAE;

VIII - orientar ações e projetos pedagógicos que tenham referência com a alimentação escolar e/ou produtos alimentícios, desenvolvidos nas Unidades Escolares;

IX - planejar e executar atribuições delegadas pela Titular da Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

### PORTARIA-SEDUC Nº 1014, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

LUCRECIA SILVA COSTA FLORES BRITO, número funcional 909376-3, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Dom Pedro II, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 25 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1015, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

OZEIAS PEREIRA DA ROCHA, número funcional 791845-3, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no Município de Santa Fé do Araguaia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 25 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1016, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

WILSON ARAUJO SANCHES, número funcional 1196006-2, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 25 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1024, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

MARIA SURAMA MACHADO DE SOUSA, matrícula nº 978647-1, CPF nº 863.947.621-72, Assessora Executiva, para responder interinamente, pela função de Diretora Regional de Educação, da Diretoria Regional de Educação de Guaraí, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 16 a 30 de abril de 2019, em substituição a sua titular RUTHCLEIA PEREIRA DE SOUSA LOPES, matrícula nº 804220-3, em razão de necessidade de afastamento por Licença Médica no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1036, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

## RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 670, de 18 de março de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.323, de 22 de março de 2019, na parte que designou os Professores da Educação Básica, GLEYTON DE MOURA FERREIRA SILVA, número funcional 1255207-1 e RIVANIA ARRAIS RIBEIRO TEIXEIRA, número funcional 893721-4, para ministrarem aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 04 de fevereiro a 26 de junho de 2019	no período de 04 de fevereiro a 12 de abril de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1037, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

## RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 670, de 18 de março de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.323, de 22 de março de 2019, na parte que designou a Professora da Educação Básica, SELMA FERREIRA BARBOSA PEIXOTO, número funcional 516445-1, para ministrar 12 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 04 de fevereiro a 26 de junho de 2019	no período de 04 de fevereiro a 10 de abril de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1040, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

## RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 887, de 15 de abril de 2019, para constar a expressão correta: "com o cargo de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet".

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1042, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

FERNANDA CARLA BEZERRA DE MOURA COELHO DE QUEIROZ, CPF: 780.188.201-63, cargo de Professora Regente, no município de Lajeado-TO, a partir de 04 de abril de 2019, para o curso de maquiadora, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC;

TASSIA MARIA LEONARDO DA SILVA, CPF: 066.310.124-73, cargo de Apoio Pedagógico, no município de Nova Olinda-TO, a partir de 22 de Abril de 2019, para o curso Técnico e Redes de Computadores, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC;

THAISE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF: 019.945.741-78, cargo de Professora Regente, no município de Araguaína-TO, a partir de 22 de abril de 2019, para o curso Técnico em Análises Clínicas, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC;

LUCIA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 436.417.093-34, cargo de Professora Mediadora Presencial, a partir de 08 de abril de 2019, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC;

ANA YUNALY DE SOUZA FALCÃO, CPF: 126.749.044-61, cargo em Apoio as Atividades Pedagógicas e Administrativas - sem vínculo, a partir de 26 de abril de 2019, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Coordenação Geral do Programa.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1044, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição do Estado, resolve

**DESLIGAR**

SIDNEY DA SILVA COSTA, CPF: 048.009.331-88, da função de Apoio em Técnico de Informática - Sem Vínculo, devido à assinatura do Termo de Desistência, a partir de 03 de abril de 2019, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Coordenação Geral do programa;

VITOR SOUSA DE ARAUJO, CPF: 041.957.171-08, da função de Apoio as Atividades Acadêmicas/Pedagógicas - Sem Vínculo, devido à assinatura do Termo de Desistência, a partir de 08 de abril de 2019, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Coordenação Geral do programa;

MYKAELLE KAROLLINE ARAUJO FALCÃO, CPF: 118.042.964-81, da função de Apoio as Atividades Acadêmicas/Pedagógicas - Sem Vínculo, a partir de 13 de fevereiro de 2019, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Coordenação Geral do programa.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1045, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

**DESIGNAR**

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. JOSIANE FONSECA PEREIRA PAIXAO, número funcional 852822-8, CPF: 764.768.471-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, no Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins;

2. KEILLA REGINA COSTA, número funcional 686302-2, CPF: 575.739.721-72, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, no Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1046, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. DIMAS DIAS DE SENA, número funcional 750960-1, CPF: 618.882.491-53, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no Município de Palmas;

2. GILTON CARDOZO MOREIRA, número funcional 89750-5, CPF: 013.550.021-41, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no Município de Palmas;

3. GLEICE FERNANDES CARVALHO, número funcional 1180932-1, CPF: 318.778.262-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no Município de Palmas;

4. OLINDA DUARTE MEDEIROS DE OLIVEIRA, número funcional 302652-1, CPF: 234.681.142-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1047, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

**DESIGNAR**

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guarái.

1. MARIA MARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA, número funcional 959215-3, CPF: 847.807.701-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 09 de abril a 26 de junho de 2019, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guarái;

2. MARINA NAZARENO BRITO ALVES, número funcional 1122991-1, CPF: 005.845.671-62, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 09 de abril a 26 de junho de 2019, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guarái.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1048, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ELIANA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA, número funcional 127659-3, CPF: 032.512.756-58, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, em substituição à servidora EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES, número funcional 950674-3, CPF: 839.446.487-49, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, em razão de Licença Especial;

2. ENALDO JOSE MAIA JUNIOR, número funcional 342870-1, CPF: 272.278.473-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 1º de abril de 2019, em substituição à servidora ANTONIA SEVERINA DE SANTANA, número funcional 670835-2, CPF: 557.851.154-68, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, em razão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

3. VERONEIDE MARTINIANO DA SILVA ANDRADE, número funcional 1190180-1, CPF: 515.022.084-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 1º de abril de 2019, em substituição à servidora ANTONIA SEVERINA DE SANTANA, número funcional 670835-2, CPF: 557.851.154-68, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, em razão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1049, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

**DESIGNAR**

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. GECIRLENE BATISTADOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 976407-4, CPF: 862.113.311-34, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 29 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora HELEM NILMA RODRIGUES VALADARES, matrícula nº 1072617-3, CPF: 967.591.001-15, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, em razão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

2. JANE MARY RODRIGUES PINTO DANOBREGA, matrícula nº 675470-6, CPF: 565.583.331-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 29 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora HELEM NILMA RODRIGUES VALADARES, matrícula nº 1072617-3, CPF: 967.591.001-15, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, em razão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

3. MARIA DO SOCORRO ROBERTO OLIVEIRA, matrícula nº 761099-2, CPF: 624.903.701-20, Professor Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 29 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora HELEM NILMA RODRIGUES VALADARES, matrícula nº 1072617-3, CPF: 967.591.001-15, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, em razão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

4. TAMARAREGINA XAVIER DE MACEDO E SILVA, matrícula nº 721685-4, CPF: 598.675.071-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 29 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora HELEM NILMA RODRIGUES VALADARES, matrícula nº 1072617-3, CPF: 967.591.001-15, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Deoclides Muniz no Município de Almas, em razão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1050, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. CLAUDIO CESAR RODRIGUES, número funcional 165030-4, CPF: 081.037.278-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, na Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, no Município de Mateiros;

2. SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMA RAMOS, número funcional 1203320-1, CPF: 713.294.201-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

3. VALMERICE DIAS ALENCAR BOTELHO, número funcional 697762-2, CPF: 585.453.601-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1051, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. VANIA MARIA GOMES CARVALHO SANTOS, número funcional 549748-2, CPF: 439.513.501-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 09 de abril a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1052, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 711, de 25 de março de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.326, de 27 de março de 2019, na parte que designou a Professora Normalista, ALINE RODRIGUES LINO, número funcional 661184-2, CPF: 546.970.851-91, para ministrar 12 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019	no período de 04 de fevereiro a 27 de março de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1053, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 711, de 25 de março de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.326, de 27 de março de 2019, na parte que designou a Professora Normalista, GISANE MONTEIRO DE MOURA BRANDAO, número funcional 695420-2, CPF: 577.680.301-25, para ministrar 45 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019	no período de 04 de fevereiro a 10 de abril de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1054, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 711, de 25 de março de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.326, de 27 de março de 2019, na parte que designou o Professor da Educação Básica, ELVYS MARQUES AGUILAR CAMPOS, número funcional 839880-5, CPF: 741.451.856-68, para ministrar 90 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019	no período de 04 de fevereiro a 28 de abril de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1055, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 711, de 25 de março de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.326, de 27 de março de 2019, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIA DO SOCORRO ANDRADE VERAS, número funcional 1240528-2, CPF: 968.983.561-00, para ministrar 8 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019	no período de 04 de fevereiro a 07 de abril de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1061, DE 2 DE MAIO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Portaria-Seduc nº 968, de 16 de abril de 2019, resolve

**DESIGNAR**

HERTON ESTEVÃO MOTA BRITO, número funcional 429305, Professor da Educação Básica, para responder pela Unidade Técnica Executiva de Alimentação Escolar, a partir de 16 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019**

PROCESSO Nº 2018/27000/006418  
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa RMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, no valor de R\$ 1.032,12 (um mil, trinta e dois reais e doze centavos).  
OBJETO: Objetivando o Registro de Preços visando à aquisição de materiais diversos para manutenção predial, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2019, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.  
PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira  
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.  
Data da Assinatura: Palmas/TO, 30 de abril de 2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2012/27000/005802  
CONTRATO Nº 049/2013  
ADITIVO Nº 09  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.  
CONTRATADA: CONSTRUCTOR LTDA  
CNPJ: 09.322.554/0001-80  
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência e a execução do contrato nº 049/2013, que tem como objeto construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, localizado no município de Araguatins - TO.  
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019  
DADA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato 049/2013 até 31/12/2019, conforme Parecer Técnico nº 066/2019 e justificativa fls. 7.389 e 7.391.  
DATA DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado a execução do contrato 049/2013 por mais 64 (sessenta e quatro) dias, conforme Parecer Técnico nº 066/2019 - fl. 7.389 e justificativa fl. 7.391.  
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante  
Karolyne Severo Araújo Meurer - Representante legal Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2012/27000/005944  
CONTRATO Nº 062/2013  
ADITIVO Nº 09  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.  
CONTRATADA: CONSTRUCTOR LTDA  
CNPJ: 09.322.554/0001-80  
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência e execução do contrato nº 062/2013, que tem como objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, localizada no município Palmas - TO, na AENE 23, conforme especificações constantes no edital convocatório.  
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2019  
DADA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato 062/2013, até 31/12/2019, conforme parecer técnico DIEO nº 063/2019, justificativa fls. 9263 e 9265.  
DATA DA EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do contrato 062/2013, por mais 51 (cinquenta e um) dias, conforme parecer Técnico DIEO nº 063/2019, justificativa fls. 9263 e 9265.  
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante  
Karolyne Severo Araújo Meurer - Representante legal Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2017/27000/014721  
CONTRATO Nº 089/2017  
ADITIVO Nº 03  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.  
CONTRATADA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 16.879.847/0001-28  
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 089/2017 e vigência de execução, conforme PARECER TÉCNICO DOE nº 09/2019 - fl. 1050 e Justificativa - fl. 1051.  
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2019  
DADA DA VIGÊNCIA: Serão acrescidos mais 120 (cento e vinte) dias no prazo de vigência do contrato, a contar do dia 12/02/2019 à 12/06/2019.  
DATA DA EXECUÇÃO: Serão acrescidos 60 (sessenta) dias na execução do contrato, a contar do dia 13/02/2019 à 14/04/2019.  
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante  
Roberto Takashi Kawamura - Representante legal Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2012/27000/005955  
CONTRATO Nº 105/2013  
ADITIVO Nº 08  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.  
CONTRATADAS: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 04.454.750/0001-82  
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato nº 105/2013, que tem como objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, localizada no município de Paraíso do Tocantins - TO, conforme especificações constantes no edital convocatório.  
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2019  
DADA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato 105/2013 até 31/12/2019. Conforme parecer Técnico e Justificativa fls. 8389 e 8391.  
DATA DA EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do contrato 105/2013, por mais 53 (cinquenta e três) dias, Conforme parecer Técnico e Justificativa fls. 8389 e 8391.  
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante  
Ronaldo Imay - Representante legal Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2012/27000/005964  
 CONTRATO Nº 112/2013  
 ADITIVO Nº 08  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.  
 CONTRATADAS: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ: 04.454.750/0001-82  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 112/2013, que tem como objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, localizada no município Pedro Afonso - TO, conforme especificações constantes no edital convocatório.  
 DATA DE ASSINATURA: 24/04/2019  
 DADA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 112/2013, até 31/12/2019, Conforme Parecer Técnico nº 065/2019 e justificativa fls. 8209 a 8211.  
 DATA DA EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do contrato nº112/2013, por 33 (trinta e três) dias, Conforme Parecer Técnico nº 065/2019 e justificativa fls. 8209 a 8211.  
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante  
 Ronaldo Imay - Representante legal Contratada.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
 PECUÁRIA E AQUICULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2019.33000.0013  
 Contrato nº: 12/2019  
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Contratada: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA  
 CNPJ: 21.676.871/0001-08  
 Objeto: : O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para realizar serviços de supervisão e fiscalização quanto às normas e condições de segurança das estruturas físicas a serem montadas e instaladas, prevenção de combate a incêndio e segurança dos trabalhadores, no Centro Agrotecnológico de Palmas), em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 024/2019, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.  
 Valor total: R\$ 34.279,34 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).  
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 20.573.1148.1080 elemento de despesa: 33.90.39 e Fonte: 100.  
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 Data da Assinatura: 26 de abril de 2019.  
 Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e CARLA PATRICIA DIAS ROCHA - Representante Legal da contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2019.33000.0013  
 Contrato nº: 11/2019  
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Contratada: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI.  
 CNPJ: 21.452.937/0001-78  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para realizar serviços de supervisão e fiscalização quanto às normas e condições de segurança das estruturas físicas a serem montadas e instaladas, prevenção de combate a incêndio e segurança dos trabalhadores, no Centro Agrotecnológico de Palmas), em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 024/2019, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.  
 Valor total: R\$ 73.918,80 (setenta e três mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).  
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 20.573.1148.1080 elemento de despesa: 33.90.39 e Fonte: 100.  
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 Data da Assinatura: 26 de abril de 2019.  
 Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS - Representante Legal da contratada.

**EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 01/2019**

CESSÃO DE USO Nº 01/2019  
 Processo nº: 2019.33000.00088  
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Cessionário: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
 CNPJ: 26.753.137/0001-00  
 Constitui objeto da presente Cessão de Uso de um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) Nº 05, fls. 38/40, do dia 22 de abril de 2019, avaliados no valor total de R\$ 521.594,00 (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais). I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030CDG14842, motor 75CV, nº 118900N, série - T75CR405819, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394063 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. II - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030JDCG18086, motor 75CV, nº 122132N, série - T75CR405968, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395005 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. III - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030PDCG18098, motor 75CV, nº 123052N, série - T75CR405967, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395004 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. IV - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030LDCG17493, motor 75CV, nº 121300N, série - T75CR405947, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395006 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. V - 01(uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394296 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VI - 01(uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394365 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VII - 01(uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394366 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VIII - 01(uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394370 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. IX - 01(um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016712, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394565 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. X - 01(um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016768, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394569 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XI - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/9917. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394882 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XII - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/9928. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394881 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XIII - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/99. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394877 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XIV - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/9927. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394879 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XV - 01(um) Pulverizador agrícola de barras, Marca IMEP, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9.5 metros, espaçamentos entre bicos 50CM, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de serie 1310018. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394772 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XVI - 01 (um) Pulverizador agrícola de barras, Marca IMEP, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9.5 metros, espaçamentos entre bicos 50CM, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de serie 1310025. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394769 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XVII - 01(uma) Roçadeira de Arrasto Marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068007004, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394666 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XVIII - 01(uma) Roçadeira de Arrasto Marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068003007, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394699 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XIX - 01(uma) Roçadeira de Arrasto Marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força

do trator, nº de série 60301068004006, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394702 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XX - 01 (uma) Roçadeira de Arrasto Marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068003008, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394695 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XXI - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017- modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T263395, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassi nº IBM5075ELJ4005472, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54682 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XXII - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800941. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54789 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XXIII - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca FACHINI, nº de produção 15991820, com nº chassi 0J00103. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54831 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02.

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 25 de abril de 2019.

Signatários: CÉSAR HALUM - Secretário de Estado e NELSON ALVES MOREIRA - Prefeito Municipal.

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

### PORTARIA SEFAZ Nº 492, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e;

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de abril a 30 de 2019.

Nº	Nome	Nº Funcional	DRF
1.	Alexandre Fernandes Vanderlei	618291-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína
2.	Cleide de Fatima Dambros	707767-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína
3.	Cleusson Jose Silva Carvalho	559195-1	Demais unidades fiscais
4.	Guilherme Morbeck Kunze	110106-1	Demais unidades fiscais
5.	Inacio Francisco da Rocha	246132-1	Demais unidades fiscais
6.	Jose Aderito Martins da Silva	527339-1	Demais unidades fiscais
7.	José Illo Vieira de Melo	321129-1	Demais unidades fiscais
8.	Luz Crisostomo de Oliveira França	362302-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína
9.	Tomaz Café de Oliveira Neto	248220-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

### PORTARIA SEFAZ Nº 509, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 30 de abril de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Augusto Rodrigues Valente Neto	167943-2	AFRE	Auditoria
2.	Everton Naves Síviero do Vale	731721-1	AFRE	Auditoria
3.	José Itaraci Guimaraes	482848-1	AFRE	Auditoria
4.	Marcilene Souza Carvalho	470068-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Maria de Fatima Carvalho Cavalcante	689972-3	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Rander Alves de Oliveira	885189-1	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

### PORTARIA SEFAZ Nº 597, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 20 de março a 13 abril de 2019, a fruição de férias legais da servidora VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA, CPF nº 826.954.151-68, nº funcional 935533-3, Superintendente de Compras e Central de Licitação, previstas para o período de 20 de março a 13 abril de 2019, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15 a 29 de julho 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

### PORTARIA SEFAZ Nº 619, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

KRISHNA GARCIA DE SOUZA, CPF nº 469.930.101-00, nº funcional 578300-5, Administrador, da Gerência de Gestão de Pessoas para a Diretoria de Gestão da Dívida Pública, desta Pasta, a partir de 29 de abril de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

### PORTARIA SEFAZ Nº 626/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Altera a Portaria SEFAZ nº 1.160, de 31 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único à Portaria SEFAZ nº 1.160, de 31 de outubro de 2013 passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Henrique Armando  
Secretário da Fazenda e Planejamento



## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 626, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

COORDENAÇÃO TÉCNICA ESTADUAL - CTE	REPRESENTANTE		
COTEPE/ICMS	Titular: Márcia Mantovani Suplente: Jorge Alberto P.de Medeiros	692212-1 689530-1	astep@sefaz.to.gov.br jorgeapmedeiros@gmail.com
Grupo de Trabalho da COTEPE/ICMS	NOME	MATRÍCULA	E-MAIL
GT05 - Combustíveis	Titular: Rui Jose Diel Suplente: Helder Francisco dos Santos	645968-2 566874-1	ruidiel@sefaz.to.gov.br helderfran@sefaz.to.gov.br
GT06 - SINIEF e Documentos Fiscais Eletrônicos.	Titular: Jorge Mário Damasceno Santos Suplente: Regina Rodrigues Rezende	666285-1 852731-1	jorgemario@sefaz.to.gov.br reginarezende@sefaz.to.gov.br
GT08 - Quantificação	Titular: Mayko Antônio Tenório César Suplente: Linda Marta Arantes Beirigo	127519-1 455341-1	mayko@sefaz.to.gov.br lindamarta@sefaz.to.gov.br
GT10 - Representantes COTEPE, PGFM E Procuradorias Estaduais.	Titular COTEPE: Márcia Mantovani Suplente COTEPE: Jorge Alberto P.de Medeiros Titular PGE: Elfas Cavalcante Lustosa A. Elvas	692212-1 689530-1 816428-1	astep@sefaz.to.gov.br jorgeapmedeiros@gmail.com elfascavalcante@yahoo.com.br
GT11- Sistema de Convênios Ajustes e Protocolos.	Titular: Ana Rogéria Engelberg da Silva Faria Suplente: Maria Rejane Barros de Brito	590232-1 674269-1	anarogeria@sefaz.to.gov.br dtri@sefaz.to.gov.br
GT12- Comercio Eletrônico	Titular: Sônia Mara da Silva Borges Suplente: Ana Rogéria Engelberg da Silva Faria	560355-1 590232-1	soniaborges@sefaz.to.gov.br anarogeria@sefaz.to.gov.br
GT13 - Energia Elétrica	Titular: Carlos José dos Santos M.Junior Suplente: Afonso Solidonio Silva Filho	602970-1 562054-4	cmoreira@sefaz.to.gov.br afonso@sefaz.to.gov.br
GT26 - Benefícios Fiscais	Titular: Jorge Alberto Pires De Medeiros Suplente: Kátia Patrícia Borges	689530-1 694657-7	jorgeapmedeiros@gmail.com katia@sefaz.to.gov.br
GT34 - Substituição Tributária	Titular: Reinaldo Caldeira Suplente: Helder Francisco Dos Santos	461079-1 566874-1	reinaldo@sefaz.to.gov.br helderfran@sefaz.to.gov.br
GT37 - IPVA	Titular: George Artur F. Sarment Suplente: Verônica Macedo A. Marra	644071-1 929752-3	george@sefaz.to.gov.br veronica@sefaz.to.gov.br
GT38 - Simples Nacional	Titular: José Cristovão Santos Suplente: Márcia Mendes Marque Braga	348524-1 191329-8	josecristovao@sefaz.to.gov.br marciamendes@sefaz.to.gov.br
GT40 - Comunicação	Titular: Afonso Solidonio Silva Filho Suplente: Francisco das Chagas Vieira	562054-4 219931-1	afonso@sefaz.to.gov.br franciscovieira@sefaz.to.gov.br
GT46 - ECF	Titular: Guilherme Sales Carvalho Suplente: Arlena Borges Machado	692255-4 688010-0	guilherme@sefaz.to.gov.br arlena@sefaz.to.gov.br
GT47 - Reforma Tributária	Titular: Márcia Mantovani Suplente: Jorge Alberto Pires de Medeiros	692212-1 689530-1	astep@sefaz.to.gov.br jorgeapmedeiros@gmail.com
GT48 - SPED Fiscal	Titular: Sonia Mara S. Borges Suplente: Gleib Adelino Lopes Rezende	696226-2 581413-1	soniaborges@sefaz.to.gov.br gleib@sefaz.to.gov.br
GT50 - Recuperação de Créditos Fiscais	Titular: Helder Francisco dos Santos Suplente: Nayara Medina Vieira	566874-1 11150378-2	helderfran@sefaz.to.gov.br nayara@sefaz.to.gov.br
GT 51 - ITCD	Titular: Edvaldo Rocha de Sousa Suplente: Franceandra Mendes Chaves	429913-1 649081-1	edvaldo@sefaz.to.gov.br franceandra@sefaz.to.gov.br
GT53 - Arrecadação de Tributos	Titular: Maria Raimunda Costa Amorim Suplente: João Herculano Junior	485072-3 729271-2	mariaaimunda@sefaz.to.gov.br dief@sefaz.to.gov.br
GT54 - Comércio Exterior	Titular: Helder Francisco dos Santos Suplente: Cristhyane Maria de Neiva Mariano	566874-1 491849-3	helderfran@sefaz.to.gov.br cristhyane@sefaz.to.gov.br
GT57 - Receita Não Tributária	Titular: Márcia Mantovani	692212-1	astep@sefaz.to.gov.br
GT59 - Cadastro	Titular: João Herculano Júnior Suplente: Cristiane Ferreira de Almeida Malta	694266-1	herculano@sefaz.to.gov.br dief@sefaz.to.gov.br crismalta2006@gmail.com
GT60 - Meios de Pagamentos	Titular: Sonia Mara Silva Borges Suplente: Guilherme Sales Carvalho	696226-2 692255-4	soniaborges@sefaz.to.gov.br guilherme@sefaz.to.gov.br
GT64 - Valor Adicionado Fiscal -VAF	Titular: Mayko Antônio Tenório César Suplente: Carmen Lúcia Mattje Feres	127519-1 933330-1	mayco@sefaz.to.gov.br carmem.feres@gmail.com

## COMISSÃO DE FIXAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 4, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente ao mês de maio de 2019.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014.

## RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de maio de 2019 em R\$ 226.173.645,62.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda e Planejamento

MÁRCIA MANTOVANI  
Assessora Técnica  
Fazendária

MARCO ANTÔNIO DA SILVA  
MENEZES  
Superintendente de Administração  
Tributária

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 002/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 002/2019 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, e demais descrições constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: RODTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME - CNPJ: 09.626.863./0001-43

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	23	UN	Projetor Multimídia 1. Características 1.1. Luminosidade: mínimo de 3000 lúmens em branco e em cores; 1.2. Widescreen; 1.3. Foco: manual/ótico; 1.4. Contraste: 10.000:1; 1.5. Autofalantes embudados 2W; 1.6. Sistema de Cor: NTSC/PAL/SECAM; 1.7. Conexões: 1.7.1. 1 HDMI; 1.7.2. 1 VGA; 1.7.3. 1 S-Video; 1.7.4. 1 vídeo composto RCA; 1.7.5. 1 USB tipo A; 1.7.6. 1 USB tipo B; 1.7.7. 1 Audio RCA; 1.8. Possui tecnologia Wireless; 1.9. Tamanho de projeção: 33" - 320"; 1.10. Método de projeção: Frontal, preso ao teto; 1.11. Deverá ser entregue com 1 controle remoto; 1.12. Possui voltagem de 220V ou ser bivolt	EPSON	2.999,00	68.977,00
VALOR TOTAL						R\$ 68.977,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Prazo de entrega será de no máximo 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

b) Os equipamentos deverão ser entregues na Diretoria de Tecnologia da Informação, localizada na Sede Administrativa da UNITINS, na 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-122, Palmas - TO, em dias úteis, das 8h às 13horas.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 15 de Abril de 2019.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA  
Pregoeira

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

Empresa:  
RODTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 027/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 027/2019 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME  
CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	100	UND	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	GYN PACK	12,10	1.210,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.210,00

Empresa: LÍDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME -  
CNPJ: 19.606.697/0001-77

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	3.000	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS. O produto deverá ser entregue com certificados de autorizações dos órgãos competentes, com ph (potencial hidrogeniônico) entre 4 e 6.	SANTA CLARA	3,85	11.550,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.550,00

VALOR GLOBAL: R\$ 12.760,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Requisição de Fornecimento.

b) Os materiais deverão ser entregues na Secretaria da Segurança Pública do Tocantins, junto a Gerência de Apoio Administrativa na sede do Almoxarifado da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 112 sul, SR - 03, Lote 18, Centro, CEP: 77.020-172 - Palmas - TO, de segunda a sexta-feira, das 08 às 14 horas.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

Após o prazo de conferência e aprovado do recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 15 de Abril de 2019.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário

Empresas:

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME

LÍDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: 0(63) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019. Abertura dia 16.05.2019 às 14h30min (horário de Brasília). Aquisição de equipamento de informática (microcomputador), para atender às necessidades da SSP, Proc. 2018/3100/01.407, Recurso: PRÓPRIO, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2019. Abertura dia 17.05.2019 às 09h00min (horário de Brasília). Aquisição de material permanente (mesa, armário, cadeira executiva, etc.), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 2018/1701/01.169, Recurso: TESOURO, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

Palmas - TO, 02 de maio de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (desinfetante, álcool gel, biscoito, etc), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 03/05/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 26 de abril 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (Mobiliário em geral, Armários, Balcão, Mesas, etc), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 08/05/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 03 de Maio 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**  
**PROCESSO Nº 2018/3897/00.320**  
**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO**

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, com base na análise das documentações apresentadas, decide tornar público o julgamento dos pedidos de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, conforme segue:

**CREDENCIAMENTO DEFERIDO**

Credenciado	CPF/CNPJ
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A	02.038.232/0001-64

DOS RECURSOS: O PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, como forma de assegurar-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Palmas - TO, 02 de maio de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,**  
**CIDADES E HABITAÇÃO**

**PORTARIA SEINF Nº 070, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 006/2009, Processo nº 2018/37000/000267, firmado com a empresa PRIME CONSTRUÇÕES LTDA, a Engenheira Civil Titular Jucileia Inácia Maciel, Matrícula Funcional nº 1015338 e Registro Profissional - CREA Nº 205373-D/TO e como Suplente o Engenheira Civil Denisse Maria Ribeiro de Góis Souza, Matrícula Funcional nº 271382 e Registro Profissional - CREA 4492-D/SE, para acompanhar e fiscalizar a contratação de serviços para manutenção e conservação de bens imóveis, no município de Palmas - TO, com recurso do Tesouro do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/03/2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO  
Secretário

## PORTARIA SEINF Nº 071, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA SEINF Nº 040, de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 5.320, de 18 de março de 2019, referente ao contrato nº 0006/2019, cujo objeto é acompanhar e fiscalizar a contratação de serviços para manutenção e conservação de bens imóveis no município de Palmas - TO, firmado com a empresa PRIME CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE ASSUNÇÃO  
Secretário

## SECRETARIA DA SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2018.  
PROCESSO Nº: 2018.30550.004437.  
PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Esperantina - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.064.080/0001-70.  
OBJETO: A Cessão de Microscópio Estereoscópio Binocular com a finalidade de ser usado nas ações de vigilância em saúde do município, principalmente nas atividades de identificação de larvas e pupas de Aedes, identificação de triatomíneos e vigilância escorpionica.  
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019.  
VIGÊNCIA: Adstrita a do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2018.  
SIGNATÁRIOS:  
RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA - Secretário de Saúde do Município de Esperantina - TO.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 018/2017.  
PROCESSO Nº: 2017.30550.001241.  
PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Lagoa da Confusão - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ DO MUNICÍPIO: 26.753.137/0001-00.  
OBJETO: A Cessão de Bombas Costais Motorizadas com a finalidade de ações em vigilância em saúde, nas atividades de controle químico em saúde pública para fins de redução de vetores do município.  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019.  
VIGÊNCIA: Adstrita a do CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV//DESC Nº 018/2017.  
SIGNATÁRIOS:  
RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.  
EDVALDO ALMEIDA LIMA - Secretário de Saúde do Município de Lagoa da Confusão/TO.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019

PROCESSO: 2017.30550.004412  
CONTRATO: 24/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES  
CONTRATADA: A EMPRESA CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEMPOR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONJUNTO INTEGRADO PARA REALIZAÇÃO DE COLETA POR AFÉRESE NA UNIDADE DE COLETA DE PALMAS, ANEXO AO HGPP, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DOS KITS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA HEMORREDE DO TOCANTINS.  
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONFORME ART. 57, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4127  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30 E 33.90.39  
FONTE: 0250  
VALOR: R\$ 300.700,00 (TREZENTOS MIL E SETECENTOS REAIS).  
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019  
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA P/CONTRATANTE  
A EMPRESA CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA P/CONTRATADA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1771/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 04.274.988/0001-38

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	17.316	SERINGA	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGAPRE-ENCHIDA	EUROFARMA	R\$ 20,40	R\$ 353.246,40
25	5.460	SERINGA	ENOXAPARINA 80 MG/0,8 ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PRE-ENCHIDA	EUROFARMA	R\$ 25,00	R\$ 136.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 489.746,40

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1 Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 30 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 04.274.988/0001-38

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1771/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	936	FRASCO	ACIDO AMINOCAPROICO 200 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO	ZYDUS NIKKHO	R\$ 22,06	R\$ 20.648,16
5	23.322	AMPOLA	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA	ZYDUS NIKKHO	R\$ 3,45	R\$ 80.460,90
15	31.200	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,39	R\$ 12.168,00
20	4.524	AMPOLA	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 7,99	R\$ 36.146,76
21	23.400	AMPOLA	DOPAMINA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,29	R\$ 30.186,00
39	7.488	FRASCO/AMPOLA	METILPREDNISOLONA 500 MG INJETAVEL + DILUENTE FRACO-AMPOLA	NOVAFARMA	R\$ 15,95	R\$ 119.433,60
VALOR TOTAL					R\$ 299.043,42	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 30 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1771/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A  
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	62.400	AMPOLA	DIMENIDRINATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA(VITAMINA B6) 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	TAKEDA	R\$ 2,39	R\$ 149.136,00
22	79.014	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2 ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PRE-ENCHIDA	SANOFI	R\$ 12,50	R\$ 987.675,00
23	78.000	SERINGA	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PRE-ENCHIDA	SANOFI	R\$ 15,85	R\$ 1.236.300,00
37	22.744	FRASCO	IOEXOL 300 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO	GE	R\$ 50,50	R\$ 1.148.572,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.521.683,00	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 30 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A  
CNPJ: 12.420.164/0009-04

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1771/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	66.066	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	IMEC	R\$ 0,02	R\$ 1.321,32
43	2.028	FRASCO/AMPOLA	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG INJETAVEL 2 ML FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 11,50	R\$ 23.322,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.643,32	

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 30 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ: 67.729.178/0004-91

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1771/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - CNPJ: 02.600.770/0001-09

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	1.092	AMPOLA	ADENOSINA 3 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 11,00	R\$ 12.012,00
26	46.800	AMPOLA	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,72	R\$ 80.496,00
34	41.808	FRASCO-AMPOLA	HIDROCORTISONA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	NOVAFARMA	R\$ 5,07	R\$ 211.966,56
38	14.820	AMPOLA	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,53	R\$ 22.674,60
VALOR TOTAL					R\$ 327.149,16	

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 30 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMERCIAL VALFARMA LTDA  
CNPJ: 02.600.770/0001-09

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1771/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	32.136	AMPOLA	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA 1 ML AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 1,13	R\$ 36.313,68
31	8.190	FRASCO	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO	CRISTÁLIA	R\$ 14,50	R\$ 118.755,00
46	181.350	FRASCO/AMPOLA	OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 5,99	R\$ 1.086.286,50
47	110.604	FRASCO/AMPOLA	TENOXICAM 40 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 6,76	R\$ 747.683,04
VALOR TOTAL					R\$ 1.989.038,22	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 30 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1771/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICO CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	27.768	AMPOLA	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML INJETAVEL 5 ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,56	R\$ 15.550,08
7	4.992	AMPOLA	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,84	R\$ 4.193,28
9	21.606	AMPOLA	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	ATROFRAMA	R\$ 0,30	R\$ 6.481,80
14	54.600	AMPOLA	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,45	R\$ 24.570,00
16	87.438	FRASCO/AMPOLA	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2,5ML FRASCO-AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,65	R\$ 56.834,70
19	1.017.120	AMPOLA	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	DIPIFARMA	R\$ 0,34	R\$ 345.820,80
30	131.040	AMPOLA	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	FUROSEFARMA	R\$ 0,37	R\$ 48.484,80
VALOR TOTAL					R\$ 501.935,46	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 30 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICO CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1771/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 19.570.720/0007-06

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	10.218	AMPOLA	AMIODARONA 50 MG/ML INJETAVEL 3 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,69	R\$ 17.268,42
44	80.184	AMPOLA	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,69	R\$ 135.510,96
VALOR TOTAL					R\$ 152.779,38	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 30 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 19.570.720/0007-06

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1771/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME -  
CNPJ: 10.493.969/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	312	FRASCO	DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SOLUCAO NASAL 2,5 ML FRASCO	BERGANO	R\$ 85,89	R\$ 26.797,68
27	1.404	SERIGA	ERITROPOIETINA HUMANA (ALFA E POETINA) 4.000UI SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA PRE-ENCHIDA SERINGA	BLAU	R\$ 70,00	R\$ 98.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 125.077,68	



## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 30 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.493.969/0001-03

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1771/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.  
CNPJ: 60.665.981/0009-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	11.388	AMPOLA	ACETILCISTEINA 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,19	R\$ 13.551,72
10	160.680	AMPOLA	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,19	R\$ 191.209,20
11	43.914	FRASCO/AMPOLA	CETOPROFENO 100 MG INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,45	R\$ 107.589,30
33	80.340	FRASCO/AMPOLA	HIDROCORTISONA 100 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,23	R\$ 179.158,20
45	78.000	AMPOLA	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,00	R\$ 78.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 569.508,42	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 30 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.  
CNPJ: 60.665.981/0009-75

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019  
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de materiais de consumo (prótese peniana), conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min do dia 16 de maio de 2019. A prorrogação se deve pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). (Processo nº 2017/30550/6191). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas - TO, 30 de abril de 2019.

Maurício Mattos Mendonça  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 051/2019, realizado às 08h30min do dia 02 de maio de 2019, que visava o registro de preços para aquisição de agulha para biópsia de tecidos moles com comodato de pistolas de disparo automático, no sistema publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2018/30550/4511).

Palmas, 02 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 020/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1618, conforme segue:

MEDINTEC LATIN AMERICA LTDA EPP  
CNPJ: 03.916.159/0001-49, o valor adjudicado R\$ 186.930,00.

O valor total adjudicado: R\$ 186.930,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 30 de abril de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 041/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1771, conforme segue:

COMERCIAL VALFARMA LTDA  
CNPJ: 02.600.770/0001-09, o valor adjudicado: R\$ 327.149,16.

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 04.274.988/0001-38 o valor adjudicado: R\$ 489.746,40.

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46, o valor adjudicado: R\$ 501.935,46.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado: R\$ 299.043,42.

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.493.969/0001-03, o valor adjudicado: R\$ 125.077,68.

CM HOSPITALAR S.A.  
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado: R\$ 3.521.683,00.

HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 19.570.720/0007-06, o valor adjudicado: R\$ 152.779,38.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado: R\$ 1.989.038,22.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.  
CNPJ: 60.665.981/0009-75, o valor adjudicado: R\$ 569.508,42.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado: R\$ 24.643,32.

O valor total adjudicado: R\$ 8.000.604,46. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 30 de abril de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**ADAPEC****PORTARIA Nº 074, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, do servidor MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA, Inspetor de Defesa Agropecuária, matrícula nº 993582-1, CPF: 879.162.231-04, no período de 24/04/2019 a 21/05/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em outra data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 075, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer sua função como responsável pela UNIDADE LOCAL DE AUGUSTINÓPOLIS, em substituição ao Chefe em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	EDUARDO ALVES DE SOUSA MOREIRA	WANDERSON MARQUES GOMES
Nº Funcional	11161116-1	1143231-2
Unidade/Período	Unidade Local de Augustinópolis	01/05/2019 a 30/05/2019
CPF Nº	023.453.143-62	028.550.711-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/04/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 076, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto acerca das substituições legais dos servidores, constantes do inciso I do art. 25 do Regimento Interno desta Agência;

CONSIDERANDO as atribuições de grandes responsabilidades do Gerente do Geral de Administração e a necessidade de, sempre que os serviços exigirem, representar esta Agência no interior do Estado ou fora dele;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula 1041738-1, nomeada pelo Ato nº 5.437 - NM, de 04 de Janeiro de 2006, competente para responder pela Gerência Geral Administração, quando da ausência ou impedimento do Gerente Geral Administração, conforme Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, que aprovou o Regimento Interno desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria deverá acompanhar todos os processos e documentos que constarem assinatura da servidora designada nos casos de substituição ao Gerente Geral de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de abril de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 077, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297 de 27 de setembro de 2018.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária LEILANE APARECIDA DA SILVA RONDELLI, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01630, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 410, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 078, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e ainda em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem ser fiscalizados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, nº funcional 1041738-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 05/2019, vinculado ao Processo nº 2017.34530.000011, firmado com a empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.084.890/0001-25.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III. opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, nº funcional 895390-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 01/2016.

PROCESSO: Nº 2015/34430/000989

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava do Contrato 01/2016, que determina o preço.

VALOR: R\$ 2.023.290,00 (dois milhões, vinte e três mil, duzentos e noventa reais).

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA.

Procurador da BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 11/2016.

PROCESSO: Nº 2016.34430.001670

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADORA: IDALENA DE AGUIAR CERQUEIRA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.3453.20.122.1148.4080.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 02406666666.

VIGÊNCIA: 01/05/2019 até 30/04/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

IDALENA DE AGUIAR CERQUEIRA.

Proprietária do imóvel urbano.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 19/2016.

PROCESSO: Nº 2016.34430.002755

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADORA: MARIA DE FÁTIMA ROCHA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.3453.20.122.1148.4080.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 02406666666.

VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 31/07/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

MARIA DE FÁTIMA ROCHA NUNES.

Proprietária do imóvel urbano.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 12/2017.  
 PROCESSO: Nº 2017.34430.000596.  
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
 LOCADORA: ROBERTA FLÁVIA DE OLIVEIRA DO CARMO.  
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
 VALOR: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.3453.20.122.1148.4080.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
 FONTE: 0240666666.  
 VIGÊNCIA: 01/05/2019 até 30/04/2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019.  
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.  
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
 ROBERTA FLÁVIA DE OLIVEIRA DO CARMO.  
 Proprietária do imóvel urbano.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 13/2017.  
 PROCESSO: Nº 2017.34430.000669.  
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
 LOCADORA: LAUDELICE GOMES DE LIMA.  
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
 VALOR: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais) mensais. Total de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.3453.20.122.1148.4080.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
 FONTE: 0240666666.  
 VIGÊNCIA: 01/05/2019 até 30/04/2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019.  
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.  
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
 LAUDELICE GOMES DE LIMA.  
 Proprietária do imóvel urbano.

**AGETO****PORTARIA/AGETO Nº 088, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre pagamentos a Contratos Administrativos sob investigação da Polícia Federal.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando que incumbe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios;

Considerando que vários contratos administrativos junto à AGETO continuam em aberto e paralisados, por força de investigação de Polícia Federal deflagrada pela Operação Ápia;

Considerando que os contratos envolvidos na Operação Ápia, ainda não tem posicionamento oficial conclusivo por parte dos órgãos federais envolvidos;

Considerando a necessidade de se ter uma maior segurança jurídica e administrativa, em respeito ao que preconiza os princípios da boa administração, e;

Considerando a necessidade de resguardar o erário e zelar, especialmente, pela higidez dos pagamentos a serem realizados pela Administração Pública, evitando eventual liquidação de créditos indevidos, suspeitos ou de regularidade duvidosa;

Considerando ao que preconiza o art. 5º, parte final, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Sobrestar todos os pagamentos dos contratos administrativos mantidos com esta Agência e que estão sob investigação, até posição final e conclusiva dos órgãos federais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas/TO, 02 de maio de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
 Presidente

**ORDEM DE SERVIÇO**

O PRESIDENTE DAAGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição do Estado, e Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, autoriza a empresa SIGMA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., a iniciar Execução de obras de Sinalização Vertical e Horizontal em 561,84 km de Rodovias Estaduais Pavimentadas e Execução das ETAS, nas rodovias TO-010, TO-020, TO-030, TO-040, TO-070, TO-130, TO-164, TO-230, TO-247, TO-280, TO-348 e TO-476, referente ao contrato 005/2019.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 02 de maio de 2019.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-REAJUSTAMENTO**

O Estado do Tocantins por meio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 17.684.344/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Virgílio da Silva Azevedo, Portador da RG/CI nº 339942-SSP/TO e do CPF nº 692.955.65-34, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins - TO, mediante o dever legal de a Administração Pública honrar os compromissos assumidos perante a empresa contratada, a vedação do enriquecimento sem causa e a natureza contratual da despesa. Considerando que as despesas a serem efetuadas estão devidamente comprovadas nos autos, e que há consignação de crédito próprio no respectivo orçamento e saldo financeiro suficiente para atendê-la, Reconhece a Dívida em benefício da empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 21.592,18 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), referente ao Reajustamento da 24ª e 25ª medição final do Contrato nº 023/2015, conforme documentos que compõe o Processo nº 00195/38960/2016, devidamente instruído com o Relatório de Medição de Reajustamento, memórias de cálculos, índices da FGV e Justificativas, cujo objeto é a execução dos serviços de obras de melhoramentos nas rodovias vicinais em grupos de obras nos municípios de Couto Magalhães, Pequizeiro, Juarina, Bernardo Sayão e Colinas do Tocantins, para o Grupo XII integrantes do PDRIS. Tendo sido os serviços executados e medidos dentro da vigência do Contrato, muito embora o mesmo já tenha sido finalizado, conforme Análise Contratual (fl. 699), não podendo mais ser apostilado. Com fundamento na Lei nº 8.666/93, no artigo 1º do Decreto nº 62.115/68, que regulamenta o artigo 37 da Lei nº 4.320/64, art. 62 e 63 §2º Inciso III da Lei nº 4.320/64, e ainda no Parecer Jurídico nº 216/2018/SAJUR/AGETO.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETO, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

Virgílio da Silva Azevedo  
 Presidente

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-REAJUSTAMENTO**

O Estado do Tocantins por meio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 17.684.344/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Virgílio da Silva Azevedo, Portador da RG/CI nº 339942-SSP/TO e do CPF nº 692.955.65-34, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins - TO, mediante o dever legal de a Administração Pública honrar os compromissos assumidos perante a empresa contratada, a vedação do enriquecimento sem causa e a natureza contratual da despesa. Considerando que as despesas a serem efetuadas estão devidamente comprovadas nos autos, e que há consignação de crédito próprio no respectivo orçamento e saldo financeiro suficiente para atendê-la, reconhece a Dívida em benefício da empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 11.851,36 (onze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), referente ao Reajustamento da 24ª medição final do Contrato nº 022/2015, conforme documentos que compõem o Processo nº 00194/38960/2016, devidamente instruído com o Relatório de Medição de Reajustamento, memórias de cálculos, índices da FGV e Justificativas, cujo objeto é a execução dos serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais em grupos de obras nos municípios de Muricilândia, Santa Fé do Araguaia, Pau D'Arco, Arapoema, Nova Olinda e Bandeirantes do Tocantins para o Grupo XI integrantes do PDRIS. Tendo sido os serviços executados e medidos dentro da vigência do Contrato, muito embora o mesmo já tenha sido finalizado, conforme Análise Contratual (fl. 974), não podendo mais ser apostilado. Com fundamento na Lei nº 8.666/93, no artigo 1º do Decreto nº 62.115/68, que regulamenta o artigo 37 da Lei nº 4.320/64, art. 62 e 63 §2º Inciso III da Lei nº 4.320/64, e ainda no Parecer Jurídico nº 216/2018/SAJUR/AGETO.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETO, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

Virgílio da Silva Azevedo  
Presidente

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO**

Termo de Apostilamento do Contrato nº 009/2016  
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.  
Contratada: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.  
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 32ª, 33ª e 34ª medições do Contrato nº 009/2016, referente à execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias Estaduais no Lote 5 (R2) CREMA-TO, integrante do PDRIS, Acordo de empréstimo nº 8185-0-BR.  
Processo nº 00253/38960/2016.  
Valor: R\$ 550.511,85 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).  
Funcional programática: 38960.26.782.1152.30590000.  
Elemento de Despesa: nº 4.4.90.92 e 4.4.90.51.  
Fonte: 42.20.  
Data da Assinatura: 12 de abril de 2019.  
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.  
Humberto Costa e Castro - Representante da Contratada.

**ATS****PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 251/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao servidor ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR, Vice-Presidente Executivo, Matrícula Funcional nº 1148710/2, CPF Nº 020.304.791-52, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, Suspensa através da PORTARIA GABPRES/ATS nº 07/2018, de 26 de Fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.089, de 11 de Abril de 2018, para que sejam fruídas no período de 02/05/2019 à 31/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA  
Presidente

**ATI****PORTARIA Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

No período de 22 a 26 de abril de 2019, a fruição de férias legais do servidor JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO, CPF nº 019.947.313-70, nº funcional 106152-2, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 22 a 26 de abril de 2019, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

THIAGO PINHEIRO MACIEL  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**FAPT****PORTARIA Nº 002/2019/GABPRES.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art.42,§1º, incisos I e IV, e o ATO nº 472 - NM. de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308/2019 do D.O.E;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT, para responder, cumulativamente, e sem prejuízo de suas atribuições, pela seguinte área desta Pasta:

1 - Patrícia Macena Lino, a partir de 19 de abril de 2019 - Assessoria de Assuntos Institucionais.

2 - Adriana Arruda Barbosa Rezende, a partir de 15 de abril de 2019 - Assessoria Técnica de Programas e Projetos da Saúde.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de ABRIL de 2019.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**PORTARIA Nº 003/2019/GABPRES.**

Institui Comissão Técnica do Processo Seletivo do Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS, prevista no Edital FAPT/CNPq/Nº 01/2018, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, através do Ato nº 472, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.308, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado, art. 40, §1º, inciso X.

Considerando o lançamento do Edital FAPT/SESAU-TO/MS-DECIT/CNPq/Nº 01/2018 - PPSUS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.181, de 21 de agosto de 2018;

Considerando a indicação de servidores da Secretaria Estadual da Saúde, por meio do OF/SES-GABSEC/Nº 13091/2018, de 13/11/2018, para compor a Comissão Técnica do Edital do PPSUS.

## RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica da FAPT/SESAU do Processo Seletivo do Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS, com as obrigações de analisar e julgar, no que couber, as propostas enviadas à FAPT referente ao Edital FAPT/SES/TO-DECIT/SCTIE/MS - CNPQ/Nº 01/2018 - PPSUS, bem como coordenar e executar as atividades do Processo Seletivo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão Técnica da FAPT/SESAU:

I - Munique Daniela Maia de Oliveira, Diretora Científica e de Inovação -, matrícula nº 814298-8, representante da FAPT que presidirá esta comissão;

II - Adriana Arruda Barbosa Rezende, assessora técnica representante da FAPT;

III - Marcos Timóteo Torres, Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/TO, Matrícula 66099/2, representante da SES.

IV - George Bernardo Sousa Miranda, Escola Tocantinense do SUS-ETSUS/SESAU, matrícula nº 12018831, representante da SESAU;

V - Antônio Hélio Vieira, Escola Tocantinense do SUS-ETSUS/SESAU, matrícula nº 804232-1, representante da SESAU.

Art. 3º Na falta ou impedimento da Presidente da Comissão, fica designada como substituta a servidora Adriana Arruda Barbosa Rezende.

Art. 4º Os casos omissos deverão ser submetidos ao Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins, a quem compete decidir, ouvindo a equipe técnica da FAPT, se for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 25 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 02 de maio de 2019.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

## IGEPREV

## PORTARIA Nº 591, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a Retificação do benefício de pensão por morte do ex-segurado Múcio Soares de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO que o benefício foi fixado com base em informações pretéritas;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 550, de 24 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.347, de 29 de abril de 2019, referente à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado MÚCIO SOARES DE OLIVEIRA, com base no que consta do processo nº 2019.07.206889P, na parte onde consta "Agente de Polícia, Classe Especial, Referência 'G'", passe a constar "Agente de Polícia, Classe Especial, Referência 'H'".

Art. 2º Observar a aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88, sobre a remuneração do cargo do ex-segurado à época da concessão do benefício no valor de R\$ 10.247,52.

Art. 3º FIXAR o benefício em caráter vitalício, no valor de R\$ 8.832,66, devido à aplicação do redutor acima referido, calculado da seguinte forma:

I - 100% dos proventos do ex-segurado até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social vigente à data do óbito, no valor de R\$ 5.531,31;

II - 70% aplicado sobre a diferença entre os proventos do ex-segurado e o teto do RGPS, equivalendo à parcela de R\$ 3.301,35.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 21ª Reunião Extraordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 06 de maio de 2019, às 9hs, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quórum regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE  
Presidente Suplente do Conselho de Administração

## RURALTINS

## PORTARIA Nº 75/2019/GABPRES, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 778-NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram interrompidas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 241/2018, de 05 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.150 de 09.07.2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." resolve,

CONCEDER a fruição de 06 (seis) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a RENATA DO CARMO DUARTE, Técnico em Extensão Rural, nº Funcional 49831/1, no período de 13.05.2019 a 18.05.2019, referente ao período aquisitivo de 27.01.2016 a 26.01.2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA  
Presidente

## PORTARIA Nº 078/2019 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 778 - NM, de 21º de Março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, página 05 de 21 de Março de 2019.;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
05/2019	2018/34491/0066	Kin Carlos Gómes Matricula nº 1067540-1	Jeovane Ribeiro Maciel Matricula nº 333790-2	Atacadão da Ração comércio De Produtos agropecuários EIRELI referente a aquisição de material de consumo para suprir as necessidades deste Instituto.
06/2019	2018/34491/0066	Kin Carlos Gómes Matricula nº 1067540-1	Jeovane Ribeiro Maciel Matricula nº 333790-2	ALL Norte Materiais de Construções EIRELI. Referente à aquisição de material de consumo para suprir as necessidades deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de Abril de 2019.

FERNANDO SILVEIRA  
Presidente

**PORTARIA Nº 80/2019-GABPRES, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 778 NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização e por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados:

Nº FUNC.	NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
858769-5	Amanda Oliveira Santos	Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	Chefia da Assessoria de Comunicação
11155485-1	Carina Gessyka Irineu do Monte	Unidade Local de Execução de Serviços de Miracema	Delegacia Regional de Apoio de Miracema
11457538-1	Daniel Saraiva de Rezende	Delegacia Regional de Apoio de Miracema	Unidade Local de Execução de Serviços de Miracema
1154052/5	Dnyelly Thayner Couto Rodrigues	Gerência de Crédito Rural	Gerência de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos.
1127462/3	Fabiana Alves de Souza	Unidade Local de Execução de Serviços de Formoso do Araguaia	Unidade Local de Execução de Serviços de Cariri
11161710/1	Geison Faria Costa	Unidade Local de Execução de Serviços de Paraíso	Delegacia Regional de Apoio de Paraíso
914414/3	Lucimeire Cabral Coelho	Unidade Local de Execução de Serviços de Paraíso	Delegacia Regional de Apoio de Paraíso
817408-3	Marco Aurélio Gonçalves Vaz	Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	Gerência de Crédito Rural
11182199-1	Maristhela Ramos da Silveira	Unidade Local de Execução de Serviços de Paraíso	Delegacia Regional de Apoio de Paraíso
11160608/1	Ricardo Anderson Pereira	Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaínas	Delegacia Regional de Apoio de Araguaínas
11154322/1	Ricardo Teles Schmidt	Unidade Local de Execução de Serviços de Esperantina	Unidade Local de Execução de Serviços de Buriti
707299-3	Sebastiana de Mello Leal	Unidade Local de Execução de Serviços de Paraíso	Unidade Local de Execução de Serviços de Nova Rosalândia
359480/1	Sebastião Pelizari Junior	Gabinete do Presidente	Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural
1258940-3	Thayna Vieira da Cruz Santos	Gerência Geral de Administração	Diretoria de Empreendedorismo Rural
11150840/3	Valdo Pereira Alencar Junior	Delegacia Regional de Apoio de Gurupi	Unidade Local de Execução de Serviços de Gurupi
11161523-1	Valéria Maria de Melo Lima Silva	Unidade Local de Execução de Serviços de Gurupi	Delegacia Regional de Gurupi
938054/2	Wellen Ramon Maciel Carvalho	Delegacia Regional de Apoio de Araguaína	Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaína

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2018/34491/00066

CONTRATO: 005/2019

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: Atacadão da Ração comércio de Produtos Agropecuária EIRELI

CNPJ: 23.883.852/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: Referente à Aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 18.376,00 (dezoito mil e trezentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1147.4118.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 0240002675

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos orçamentos, a partir da data de sua assinatura ou utilização do quantitativo, prevalecente o que ocorrer primeiro.

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 054/2018

SIGNATÁRIOS: Fernando Silveira - Presidente do RURALTINS e Francisco Gonzaga dos Santos Filho - Representante da empresa Atacadão da Ração - Contratada.

PROCESSO: 2018/34491/00066

CONTRATO: 006/2019

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: All Norte Materiais de Construções EIRELI

CNPJ: 20.905.298/0001-96

OBJETO DO CONTRATO: Referente à Aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.499,12 (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1147.4118.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 0240002675

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos orçamentos, a partir da data de sua assinatura ou utilização do quantitativo, prevalecente o que ocorrer primeiro.

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 054/2018

SIGNATÁRIOS: Fernando Silveira - Presidente do RURALTINS e Cristiane Rodrigues - Representante da empresa All Norte - Contratada.







## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2019.  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000001617-5.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14/2018 e Ata de Registro de Preços nº 12/2018.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Construplac Comércio e Materiais para Construção e Serviços LTDA.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais e insumos necessários para execução do serviço.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004 ELEMENTO DE DESPESA: 339030, 339039 FONTE: 240005035 SUBITEM: 24, 16.  
 VALOR: R\$ 6.886,02 (seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e dois centavos).  
 VIGÊNCIA: 30/04/2019 a 31/12/2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019.  
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.  
 Paulo Edgar Tavares - Representante legal - Contratada.

## EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE01313.  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.00000791-1  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Gráfica e Editora WR Eireli - ME.  
 OBJETO: Aquisição de pasta canguru para apoio ao evento: XIII Encontro Jurídico - "DIREITOS HUMANOS: AVANÇOS E RETOCESSOS".  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.091.1173.2336; SUBITEM: 16; FONTE: 0100666666.  
 VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)  
 DATA DA EMISSÃO: 26/04/2019.

## SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

## PORTARIA Nº 455, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe HUD RIBEIRO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA em suas atribuições na Defensoria Pública de Araguaçu, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 338/2019, referente ao exercício 2018/2, no período de 02 a 31 de maio de 2019, com atendimento as terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
 Superintendente de Defensores Públicos

## PORTARIA Nº 484, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para atuar em audiências na Unidade da Defensoria Pública de Tocantínia, no dia 24 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a 24 de abril de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
 Superintendente de Defensores Públicos

## PORTARIA Nº 492, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/06/2019 à 13/06/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ, matrícula nº 8793247, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1533/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.259 de 13 de dezembro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 24/06/2019 à 01/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
 Superintendente de Defensores Públicos

## PORTARIA Nº 497, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ananás-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ananás-TO, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2019, com atendimento as segundas e terças-feiras.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 1.554/2018, publicada no DOE nº 5.260, de 18 de dezembro de 2018, na data supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 498, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o art. 3º, parágrafo 4º, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis-TO, de 05 de Abril de 1990, que institui os feriados municipais na cidade de Augustinópolis nos dias 14 e 22 de Maio de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei Nº 108/91 de 15 de Maio de 1991, que dispõe sobre o feriado, no dia 20 de maio no município de Palmas - TO.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de MAIO.

1 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:  
Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ  
Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas  
Plantonista: LUIZ DA SILVA SÁ  
Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:  
Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA  
Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 13/05/2019 às 17 horas a 15/05/2019 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)  
Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA  
Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas  
Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA  
Plantão: 21/05/2019 às 17 horas a 23/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:  
Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN  
Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas  
Plantonista: EDSON PERILO AZEVEDO JÚNIOR  
Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:  
Plantonista: PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES  
Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)  
Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA  
Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:  
Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL  
Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)  
Plantonista: LARA GOMIDES DE SOUZA  
Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas  
Plantonista: MÔNICA PRUDENTE CANÇADO  
Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:  
Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI  
Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)  
Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA  
Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 21/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:  
Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA  
Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)  
Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA  
Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:  
Plantonista: MARCELLO TOMÁZ DE SOUZA  
Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)  
Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES  
Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas  
Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:  
 Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA  
 Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas  
 Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas  
 Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)  
 Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA  
 Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas  
 Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA  
 Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
 Superintendente de Defensores Públicos

#### COMISSÃO ELEITORAL

##### EDITAL Nº 001/2019

CONSELHEIRO - 02 (duas) VAGAS  
 BIÊNIO 2019/2021

A COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, constituída através da Resolução-CSDP nº 181, de 05 de abril de 2019, publicada no DOE nº 5.335, de 09 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO do pedido de registro de candidatura dos Defensores Públicos ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, DANILO FRASSETO MICHELINI, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, JOSÉ ALVES AMCIEL, LUÍS GUSTAVO CAUMO, MARIA DO CARMO COTA e VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, ao pleito eleitoral para escolha de 02 (dois) Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2019/2021, cientes os interessados do prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital, para interposição de eventuais impugnações.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA  
 Presidente da Comissão Eleitoral

ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES  
 Membro da Comissão Eleitoral

MACIEL ARAÚJO SILVA  
 Membro da Comissão Eleitoral

#### TRIBUNAL DE CONTAS

##### AVISO DE CREDENCIAMENTO LEILOEIRO Nº 01/2019

PROCESSO INTERNO: Nº 19.000703-6  
 MODALIDADE: Credenciamento de Leiloeiros.  
 OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da TCE/TO.  
 DATA DE ABERTURA: 27 de maio de 2019 às (14:00) horas horário de Brasília.  
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; pela Lei nº 8.934/94; pelos Decretos Federais nº 21.981/32 e 1.800/96; pela Instrução Normativa nº 17, de 5 de dezembro de 2013, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI); observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.  
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872/5946.  
 EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO ([www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br)).

Elizamar Lemos dos Reis Batista  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação-TCE-TO

#### PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

##### ALIANÇA DO TOCANTINS

###### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção e reparos, incluindo material, na iluminação pública do Município de Aliança do Tocantins - TO, Data: 16/05/2019 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material de limpeza, higiene pessoal e gêneros alimentícios, para manutenção das atividades do município de aliança do Tocantins, compreendendo prefeitura e fundos Municipais. Data: 16/05/2019 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de refeições e produtos confeitados para manutenção dos programas municipais, compreendendo a Prefeitura e os fundos municipais. Data: 17/05/2019 às 08h00min.

Editais e mais informações na CPL de Aliança do Tocantins na sede da Prefeitura Municipal.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA  
 Pregoeira Municipal

##### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 - FME

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS E A EMPRESA COMERCIAL SANTANA EIRELI - ME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.412.551/0001-23, com sede na Rua Davi de Araújo, s/n - Centro - CEP: 77.455-000 - Centro - Aliança do Tocantins - TO, neste ato representado Sua Gestora em Exercício: ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado no Município de Aliança do Tocantins, centro - nesta cidade de Aliança do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO que a inexecução do contrato gerou diversos prejuízos ao Município de Aliança do Tocantins, afetando diretamente o pleno funcionamento das atividades das Escolas Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de novo procedimento licitatório e os gastos decorrentes,

CONSIDERANDO que os argumentos apresentados pela empresa não procedem, visto haver pendências de pagamento, e ainda que houvesse, não ser tal fato, elemento que justifique a não execução do contrato.

RESOLVE: RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, firmado com a CONTRATADA, a empresa COMERCIAL SANTANA EIRELI - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 28.533.090/0001-03, com sede, Palmas - TO, operando-se tal rescisão pelos fundamentos acima descritos e gerando os efeitos a seguir fixados do presente instrumento de RESCISÃO com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO rescinde, integralmente e unilateralmente, o Contrato Administrativo Nº 002/2018 - FME, do processo administrativo Pregão Presencial - SRP Nº 002/2018, que objetivou a contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios para Merenda Escolar para exercício de 2019 .

CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 11ª e parágrafos do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica aplicada multa no patamar de 10% (Dez por cento) do valor do contrato, conforme previsto na Cláusula 6.1 do instrumento e art. 87, Lei 8.666/93, que deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Aliança do Tocantins, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento desta notificação, sob pena de inscrição na dívida ativa.

CLÁUSULA QUARTA - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Contratual, passando a ter eficácia após publicação, devendo o mesmo ser enviado à Contratada, servindo como notificação.

Aliança do Tocantins - TO, 30 de Abril de 2019.

ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Educação

## ARAGOMINAS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

2º TERMO DE ADITIVO 001/2019 DO CONTRATO Nº 012/2017/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: W. DE Q. VIEIRA - CNPJ sob o nº 07.467.975/0001-73. Objetivo: Concessão de Licença de Uso de Software de Gestão Escolar (Educativo) bem como, Testes e Serviços de Manutenção, Atendimento e Suporte Técnico online e presencial. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO, a serem executados no ano de 2019. Vigência: 02/01/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 15.592,80 (Quinze mil e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Marcos Aurélio Ribeiro Da Silva

CONTRATO Nº 001/2019/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/FME, PROCESSO Nº 016/2018/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: CURINGA DOS PNEUS LTDA - CNPJ 00.041.327/0001-24. Objetivo: Aquisição de pneus, destinados para os ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação de Aragominas - TO, em atendimento ao exercício de 2019. Vigência: 15/01/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 122.250,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Divaldo De Lima Correa.

CONTRATO Nº 002/2019/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018/FME, PROCESSO Nº 017/2018/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: I. B. DE SOUSA - ME, CNPJ: 30.774.894/0001-38. Objetivo: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para atendimento da demanda dos ônibus da Secretaria Municipal de Educação, destinado para o Fundo Municipal de Educação de Aragominas - TO, destinado para o exercício de 2019. Vigência: 15/01/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 1.541.500,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Idelfran Bezerra De Sousa.

CONTRATO Nº 025/2019/FME, Pregão Presencial nº 003/2019/FME, Processo Nº 003/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: J. V. DE MENESES - ME - CNPJ: 02.848.222/0001-94. Objetivo: Aquisição de Produtos Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município. Destinado para o ano letivo de 2019, Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Vigência: 21/02/2019 a 30/12/2019. Valor: 25.014,00 (vinte e cinco mil e catorze reais). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e José Walter De Menezes.

CONTRATO Nº 027/2019/FME, Pregão Presencial nº 003/2019/FME, Processo Nº 003/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: D.S.S.SILVA VAREJISTA EIRELI-ME LTDA - CNPJ 04.197.718/0001-70. Objetivo: Aquisição de Produtos Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município. Destinado para o ano letivo de 2019, Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Vigência: 25/01/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 110.870,00 (Cento dez mil e oitocentos e setenta reais). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Deusdade Sousa Santos Silva.

CONTRATO Nº 026/2019/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/FME, Processo Nº 003/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: ROGER R DE SOUSA EIRELI - CNPJ: 32.326.334/0001-46. Objetivo: Aquisição de Produtos Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município. Destinado para o ano letivo de 2019, Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Vigência: 21/02/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 64.232,50 (sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Roger De Sousa.

CONTRATO Nº 024/2019/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/FME, Processo Nº 003/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: RONALDO GONÇALVES DÁ SILVA - CNPJ: 10.353.105/0001-88. Objetivo: Aquisição de Produtos Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município. Destinado para o ano letivo de 2019, Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Vigência: 25/02/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 148.926,00 (Cento e quarenta e oito mil e novecentos e vinte e seis reais). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Ronaldo Gonçalves Da Silva.

CONTRATO Nº 028/2019/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/FME, PROCESSO Nº 004/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: ROGER R DE SOUSA EIRELI - CNPJ: 32.326.334/0001-46. Objetivo: Aquisição de Material de limpeza e utensílios, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas - TO, em atendimento ao exercício de 2019. Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Vigência: 21/02/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 127.052,87 (cento e vinte e sete mil e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Roger De Sousa.

CONTRATO Nº 005/2019/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/FME, PROCESSO Nº 001/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: E F FERREIRA - ME - CNPJ: 18.320.979/0001-40. Objetivo: Visando a futura aquisição de Material de Expediente, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas - TO, em atendimento ao exercício de 2019. Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Vigência: 25/02/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 45.985,28 (quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Andre Pereira Rodrigues.

CONTRATO Nº 006/2019/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/FME, PROCESSO Nº 001/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: SOUSAE SILVAARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ: 22.569.775/0001-15. Objetivo: Visando a futura aquisição de Material de Expediente, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas - TO, em atendimento ao exercício de 2019. Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Vigência: 07/02/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 101.919,63 (cento e um mil e novecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Maria Leidiana Sousa Luz da Silva.

CONTRATO Nº 003/2019/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018/FME, PROCESSO Nº 018/2018/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - CNPJ: 02.991.502/0001-57. Objetivo: Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, Lubrificantes e óleo para motor (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Aragominas. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO, destinado para o exercício de 2019 - Zona urbana e Rural. Vigência: 28/01/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 428.460,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta reais). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Gesse Nascimento Borges.

CONTRATO Nº 016/2019/FME, Processo de Inexigibilidade nº 001/2019/FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: SANTINI & MONTEIRO LTDA, CNPJ sob o nº 24.261.651/0001-01. Objetivo: Prestação de serviços especializados de Nutricionista para o atendimento da Merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação de Aragominas/TO. Destinado para o Fundo Municipal de Educação, para o ano de 2019. Vigência: 04/02/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Alessandro Trevisan Monteiro.

CONTRATO Nº 008/2019/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/FME, PROCESSO Nº 005/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO FERREIRÁ DOS SANTOS - 26.204.473/0001-02. Objetivo: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2019, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Vigência: 21/02/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Francisco Alexandre Cavalheiro.

CONTRATO Nº 015/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/FME. PROCESSO nº 005/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: RUTYELLY OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ: 30.364.158/0001-01. Objetivo: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2019, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Vigência: 21/02/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Rutyelly Oliveira Da Silva.

CONTRATO Nº 010/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/FME. PROCESSO nº 005/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: ANA LICE ESPINDOLA DA SILVA - CNPJ 26.837.084/0001-06. Objetivo: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2019, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Vigência: 21/02/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Ana Lize Espindola Da Silva.

CONTRATO Nº 014/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/FME. PROCESSO nº 005/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: DORIMAR NASCIMENTO DE SOUSA - CNPJ 27.036.500/0001-30. Objetivo: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2019, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Vigência: 21/02/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Dorimar Nascimento De Sousa.

CONTRATO Nº 007/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/FME. PROCESSO nº 005/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: LUCENILDA SOUSA NUNES LOURES - CNPJ: 32.387.782/0001-50. Objetivo: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2019, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Vigência: 21/02/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Lucenilda Sousa Nunes Loures.

CONTRATO Nº 013/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/FME. PROCESSO nº 005/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: PEDRO JOÃO OLIVEIRO - CNPJ 26.917.463/0001-06. Objetivo: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2019, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Vigência: 21/02/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Pedro João Oliveira.

CONTRATO Nº 012/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/FME. PROCESSO nº 005/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: SEBASTIÃO CARDOSO DE SOUSA - CNPJ 26.817.342/0001-64. Objetivo: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2019, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Vigência: 21/02/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Sebastião Cardoso De Sousa.

CONTRATO Nº 011/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/FME. PROCESSO nº 005/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: VALDIR TEIXEIRA E SILVA FILHO - CNPJ 23.907.573/0001-07. Objetivo: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2019, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Vigência: 21/02/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 31.500,00, (Trinta e um mil e quinhentos reais). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Valdir Teixeira E Silva Filho.

CONTRATO Nº 009/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/FME. PROCESSO nº 005/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: VALDOMIRO FERREIRA BORBA - CNPJ 28.122.086/0001-44. Objetivo: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2019, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Vigência: 21/02/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 24.041,70 (vinte e quatro mil e quarenta e um reais e setenta centavos), Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Valdomiro Ferreira Borba.

## ARAGUACEMA

### RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 004/2019, tipo Maior desconto Percentual. Objetivando: Visando a futuras Contratação de empresa, para aquisição de peças para veículos/frota pertencente ao Município de Araguacema, no Sistema Registro de Preço (SRP), para atender a demanda a demanda da Prefeitura de Araguacema/TO, ealizado no dia 26 de Abril de 2019 às 10hs30min, onde chegou-se ao seguintes resultados a empresa TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 74.064.965/0001-84, com sede Av. Transbrasiliana, nº 1327, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos item estimados totalizando R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), Maior Desconto Percentual de 12% (doze) por cento do valor total estimado. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

#### PROCESSO Nº 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2019, tipo Menor Preço Por Item. Objetivando: A prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhonete para ser utilizado na coleta de lixo na Zona Rural, para atender a demanda a demanda da Prefeitura de Araguacema/TO, realizado no dia 26 de Abril de 2019 às 08hs00min, onde chegou-se ao seguintes resultados a Sra MARIA BONFIM PEREIRA ALVES, inscrito no CPF nº 923.365.581-49, RG nº 137.094-SSP-TO, residente de domiciliada no P.A Santa-Clara, Município de Araguacema-TO, foi vencedora do item totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), os item 02 e 03 Foram declarados desertos. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 004/2019. OBJETO: Visando a futuras Contratação de empresa, para aquisição de peças para veículos/frota pertencente ao Município de Araguacema, No Sistema Registro de Preço (SRP), para atender a demanda a demanda da Prefeitura de Araguacema/TO CONTRATADO: TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 74.064.965/0001-84, com sede Av. Transbrasiliana, nº 1327, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos item estimados totalizando R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), Maior Desconto Percentual de 12% (doze) por cento do valor total estimado VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Registro de Preço BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato de CONTRATO: referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2019. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhonete para ser utilizado na coleta de lixo na Zona Rural, para atender a demanda a demanda da Prefeitura de Araguacema/TO CONTRATADO: MARIA BONFIM PEREIRA ALVES, inscrito no CPF nº 923.365.581-49, RG nº 137.094-SSP-TO, residente de domiciliada no P.A Santa-Clara, Município de Araguacema-TO, foi vencedora do item totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), VIGÊNCIA: 08 (oito) Meses, a partir da Assinatura do Registro de Preço BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Isabella Alves Simas Pereira  
Prefeita Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 012/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2019, tipo Maior Desconto Percentual, Objetivando a futuras Contratação de Empresa para aquisição de Peças, para atender a Frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 09h30min do dia 26 de Abril de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados, No dia e hora marcada não compareceram interessados em participar do certame sendo DECLARADA DESERTA.

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 014/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 001/2019, tipo Menor Preço por Item, Objetivando: Visando a futuras Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Óleos Lubrificantes e Outros, com fornecimento na cidade de Araguacema, para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguacema-TO, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado no dia 26 de Abril de 2019 às 11hs20min, onde chegou-se ao seguintes resultados a empresa VALDIR AMARAL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.925.258/0001-97, com sede à rua Tapirapês, nº 230, setor planalto, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000, foi vencedora dos item totalizando R\$ 603.820,00 (Seiscentos e três mil e oitocentos e vinte reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 001/2019. OBJETO: Visando a futuras Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Óleos Lubrificantes e Outros, com fornecimento na cidade de Araguacema, para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguacema-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP) CONTRATADO: VALDIR AMARAL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.925.258/0001-97, com sede à rua Tapirapês, nº 230, Setor Planalto, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000, foi vencedora dos item totalizando R\$ 603.820,00 (Seiscentos e três mil e oitocentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Registro de Preço BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Jhon Ralston Andrade Anselmo  
Gestor do Fundo

## CACHOEIRINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar às 08h00minh, do dia 15/05/2019, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha/TO, Centro, Pregão Presencial, tipo Menor preço por item, objetivando Aquisição de materiais esportivos destinado a prefeitura e fundos municipais de cachoeirinha pelo período de 12 meses. O Edital de Licitação poderá ser solicitado pelo email: pmcachoeirinhac@hotmail.com, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo fone: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 26 de Abril de 2019.

Francisco Alves Faustino Filho  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar às 07h20minh, do dia 16/05/2019, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha/TO, Centro, Pregão Presencial, tipo Menor preço por item, objetivando contratação de empresa prestadora de serviços e locação de veículos para atender a necessidade da prefeitura e fundos municipais de cachoeirinha - TO. Pelo período de 12 meses. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo fone: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 26 de Abril de 2019.

Francisco Alves Faustino Filho  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO.  
CONTRATADA: MARCOS INÁCIO ADVOCACIA  
OBJETO: Serviços jurídicos especializados, consistentes em ação judicial com o objetivo de recuperar as diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), e a retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente o s próximos repasses das cotas do FPM.  
PRAZO: 60 (SESSENTA MESES)  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores.

Cachoeirinha - TO, 11 de Abril de 2019.

PAULO MACEDO DAMACENA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO.  
CONTRATADA: MARCOS INÁCIO ADVOCACIA  
OBJETO: Serviços jurídicos especializados, consistente em ação judicial com o objetivo de RETIFICAR a base de cálculo COBRAR os valores que não foram repassados ao município, em razão da ilegalidade cometida por parte da UNIÃO ao camuflar a arrecadação do Imposto de Renda - IR e Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcela vencedas/vencidas), referentes ao repasse de verbas públicas decorrentes do Fundo de Participação dos municípios - FPM.  
PRAZO: 60 (SESSENTA MESES)  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores.

Cachoeirinha - TO, 11 de Abril de 2019.

PAULO MACEDO DAMACENA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO.  
CONTRATADA: MARCOS INÁCIO ADVOCACIA  
OBJETO: Serviços jurídicos especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda com o fito de recuperação e crédito do FUNDEF, em face da UNIÃO, compreendidos entre os anos de 1998 a 2006, que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da Lei nº 9.424/93, e que não foram alcançadas por eventual demanda própria ou executiva já existente, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da CONTRATANTE.  
PRAZO: 60 (SESSENTA MESES)  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores.

Cachoeirinha - TO, 11 de Abril de 2019.

PAULO MACEDO DAMACENA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO.  
CONTRATADA: MARCOS INÁCIO ADVOCACIA  
OBJETO: Serviços jurídicos especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito implementar o CAQI - Custo Aluno Qualidade Inicial como parâmetro para o financiamento da educação e recuperar os valores que não foram repassados ao município, nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vencedas/vencidas), com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da CONTRATANTE.  
PRAZO: 60 (SESSENTA MESES)  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores.

Cachoeirinha - TO, 11 de Abril de 2019.

PAULO MACEDO DAMACENA  
Prefeito Municipal

**CAMPOS LINDOS****EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública no Município de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: COMERCIAL GR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.747.532/0001-06, conforme Contrato nº 031/2019. Valor Total: R\$ 288.774,30 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Campos Lindos - TO, 02 de Maio de 2019.

Jessé Pires Caetano  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de Combustíveis para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: M.J.FERREIRAALVES, inscrita no CNPJ nº 02.471.448/0003-80, conforme Contrato nº 030/2019. Valor Total: R\$ 2.000.580,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta mil reais).

Campos Lindos - TO, 29 de Abril de 2019.

Jessé Pires Caetano  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de Combustíveis para manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: M.J. FERREIRA ALVES, inscrita no CNPJ nº 02.471.448/0003-80, conforme Contrato nº 015/2019. Valor Total: R\$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil e cento e quarenta reais).

Campos Lindos - TO, 29 de Abril de 2019.

Walquiria Ramos da Silva  
Secretária Municipal de Assistência social

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de Combustíveis para manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: M.J. FERREIRA ALVES, inscrita no CNPJ nº 02.471.448/0003-80, conforme Contrato nº 011/2019. Valor Total: R\$ 742.998,00 (setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais).

Campos Lindos - TO, 29 de Abril de 2019.

Claudeane dos Reis Neto  
Secretária Municipal de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de Combustíveis para manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: M.J. FERREIRAALVES, inscrita no CNPJ nº 02.471.448/0003-80, conforme Contrato nº 023/2019. Valor Total: R\$ 299.569,20 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Campos Lindos - TO, 29 de Abril de 2019.

Eliaquim Ferreira Mendonça  
Secretário Municipal de Saúde

**CRIXÁS DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins Torna público as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 004/2019 - Dia 21 de Maio de 2019 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO FUNDO DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 005/2019 - Dia 22 de Maio de 2019 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Maiores informações pelo fone: (63) 3352-1140 ou pelo site: <http://crixas.to.gov.br/> - Marinez Oliveira Marinho - Pregoeira.

**DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE TOMADA DE PREÇO 003/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/19**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade TOMADA DE PREÇO nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Telefone: (63) 3531-1177.

TOMADA DE PREÇO 003/2019 - Abertura: 22 de maio de 2019 às 08:00hs, visando à CONTRATAÇÃO POR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE.

Divinópolis do Tocantins - TO, 30 de Abril de 2019.

Marcelo de Araujo Custódio  
Presidente da Comissão de Licitação



**GURUPI****AVISO DE SUSPENSÃO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Presidente da CPL, Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO da REALIZAÇÃO do Pregão Presencial Nº 013/2019, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO), DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/LIXO INFECTANTE), E COM O FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO DE BOMBONAS PARA ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - TO, marcada para realização no dia 03/05/2019, às 09:00hrs, em razão da ORDEM DE SUSPENSÃO emitida pela Secretaria de Infraestrutura, por motivo de readequação das exigências legais constantes no Edital. Gurupi/TO, 02/05/2019.

Ynara Dourado Cabral  
Presidente CPL

**ITAGUATINS****AVISO DE CONCURSO PUBLICO**

O Município de Itaguatins-TO, vem informar que foi publicado edital do concurso público e as inscrições com início no dia 02 de maio a 02 de junho de 2019 e o mesmo está disponível no site da Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO e no site da instituição organizadora (www.icap-to.com.br) demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo fone: (63) 98130-1003.

Itaguatins - TO, 30 de Abril de 2019.

Maria Ivoneide Matos Barreto  
Prefeita Municipal

**JUARINA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019 - CMDCA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUARINA-TO, Avisa que se encontra na íntegra disponível no site: ww.juarina.to.gov.br, mural de aviso da Prefeitura, mural de aviso da Assistência Social e mural de aviso do CRAS, o edital de convocação para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar para o quadriênio de 2019 a 2023 de acordo a Lei Federal nº 8.069/90, Resolução nº 170/2014. As inscrições dos candidatos serão efetuadas pessoalmente no protocolo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juarina - TO, até 08/05/2019 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Juarina - TO, 30 de Abril de 2019.

Francielly Higino Teles  
Presidente do CMDCA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 011/2019 - Vinculação ao edital de licitação:  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Juarina - TO, CNPJ: 11.715.159/0001-09  
CONTRATADO: Health Consulting Apoio a Gestão de Saúde LTDA-ME, CNPJ: 15.279.602/0001-05.  
OBJETIVO: Contratação de empresa na área de assessoria técnica e operacional especializada para atender: elaboração dos instrumentos de gestão do SUS, programação anual de saúde relatório anual de gestão, plano municipal de saúde, elaboração da LOA, assessoramento nas atividades relacionadas ao PMAQ, acompanhamento da execução orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde, auxílio ao departamento de investimentos do FMS, auxílio contábil para efetiva execução da LOA e LDO, visitas técnicas *in loco* conforme necessidades e demandas e assessoramento do gestor municipal em todas as rotinas financeiras gerenciais inerentes ao Fundo Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).  
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019  
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

Juarina - TO, 30 de Abril de 2019.

**LAGOA DA CONFUSÃO****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO, CNPJ: 26.753.137/0001-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS, Licença de Instalação para empreendimento de lazer e turismo médio porte - praias definitivas. O mesmo se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**NOVA ROSALÂNDIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019**

Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO. Processo Administrativo nº: 095/2019 de 09 de abril de 2019. Modalidade de Licitação nº Convite nº 002/2019. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Contratação de Empresa especializada no ramo de construção civil para execução de Obras de Pavimentação em ruas e avenidas do Município de Nova Rosalândia - Pavimentação asfáltica do tipo TSD com sargenta, meio fio, calçadas e sinalização com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Projeto Básico de Engenharia e demais documentos, nos termos do contrato de Repasse de nº 856829/2017 MCIDADES/CAIXA/Município de Nova Rosalândia-TO, para execução indireta no regime de empreitada por menor preço global. Fundamentação Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Dotação orçamentária: 03.26.15.451.0103.1.016/Elemento de despesa: 4.4.90.51/Ficha: 247/Empresa/Contratada: Porto Engenharia LTDA-ME, CNPJ (MF) nº 08.952.134/0001-14, situada na Av. Bernardo Sayão, s/n, Qd. 05, Lt. 01, na cidade de Nova Rosalândia - TO, CEP: 77.495-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal o senhor, Leonardo Mateus de Moura, brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 4.234.705- SSP-GO, CPF nº 925.860.821-68, residente e domiciliado na Av Bernardo Sayão, s/n, Qd. 05 Lt. 01, Centro, Nova Rosalândia-TO. Valor Total do Contrato: R\$ 244.997,93 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e tres centavos). Número do Contrato: Contrato Nº 033/2019 de 02 de maio de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2019.

Nova Rosalândia - TO, 02 de Maio de 2019.

Dr. Ladir Machado Alves  
Prefeito Municipal

**PALMEIRÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, através da Secretaria Executiva de Gestão comunica que estará realizando às 08:30 hs do dia 20 de Maio de 2019, em sua sede, Rua 12, nº 224, centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade pregão presencial Sistema de Registro de Preço - SRP - nº 008/2019 - Tipo menor preço por item, com objeto de contratação de empresa especializada em locações de estruturas para eventos, Tendões, sonorização som de alta e baixa potência, iluminação, locação de palco, serviços humanos, cadeiras e telão e shows artísticos para atender os eventos organizados pela Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais Secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência social. Com cota reserva de 25% de acordo com Termo de referência. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, Departamento de Licitação. O Edital poderá ser retirado no site do Portal da Transparência ou na sede da prefeitura, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Palmeirópolis/TO, 02 de Maio de 2019.

Diony Domaszak  
Pregoeiro

**PRAIA NORTE****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Praia Norte - Tocantins, inscrita no CNPJ: 25.061.789/0001-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para funcionamento temporário da Praia Pública de Praia Norte - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e a Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

**SANDOLÂNDIA****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 20 DE MAIO DE 2019 às 09h00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia/TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, tipo MENOR PREÇO MENSAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA AO MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA, COM ACOMPANHAMENTO E SUPERVISIONAMENTO DE INSERÇÃO DE DADOS/INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2019.

O Edital está disponível no site oficial: [www.sandolandia.to.gov.br](http://www.sandolandia.to.gov.br) ou através do e-mail: [cpl.sandolandiato@gmail.com](mailto:cpl.sandolandiato@gmail.com), de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 02 de Maio de 2019.

Laiane Peres Mello  
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-FMS-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 21 DE MAIO DE 2019 às 09h00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, Centro - Sandolândia/TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-FMS-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital está disponível no site oficial: [www.sandolandia.to.gov.br](http://www.sandolandia.to.gov.br) ou através do e-mail: [cpl.sandolandiato@gmail.com](mailto:cpl.sandolandiato@gmail.com), de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 02 de Maio de 2019.

Laiane Peres Mello  
Pregoeira

**SANTA RITA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 - Dia 13 de Maio de 2019 às 13:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 ou pelos endereços: [www.santarita.to.gov.br](http://www.santarita.to.gov.br) e [licitasantarita@gmail.com](mailto:licitasantarita@gmail.com). Ana Paula Ferreira de Carvalho - Pregoeira.

**SANTA TEREZA DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 021-A/2019. Processo nº 006/2019. Pregão Presencial nº 005/2019/ADM. Contratante: Município de Santa Tereza do Tocantins - TO. Contratada: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A - 60.924.040/0001-51. Objeto: Locação de caminhonete. Valor: R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Rubrica orçamentária: nº 04.122.0052.2-004. Elemento despesa: 3.3.90.39; Assinatura: 25/04/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 022/2019. Processo nº 004/2019. Pregão Presencial nº 003/2019/ADM. Contratante: Município de Santa Tereza do Tocantins - TO. Contratada: A. P. AQUINO JUNIOR CONTABILIDADE - ME - 10.771.841/0001-56. Objeto: Visando à contratação de empresa de Assessoria Administrativa junto ao Controle Interno. Valor mensal: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Rubrica orçamentária: nº 04.121.0052.2-020. Elemento despesa: 3.3.90.39; Assinatura: 25/04/2019.

**SÃO FÉLIX DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2019/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins-TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins - TO, o Pregão Presencial (SRP) nº 004/2019/FMS, no dia 16 de Maio de 2019, às 08h30min, tipo maior percentual de desconto, visando a aquisição de medicamentos não disponíveis na Farmácia Básica do SUS, conforme Tabela Unitex, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins. O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 24 de Abril de 2019.

JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO  
Pregoeiro

**SÃO MIGUEL DO TOCANTINS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins - Tocantins, inscrita no CNPJ: 25.064.007/001-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para funcionamento temporário da Praia Pública de São Miguel do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e a Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor ADEMAR GOMES PEREIRA Portador do RG nº 1.278.597 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº516.848.961-34, proprietário da Fazenda Conquista e Recanto Feliz, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situados no Lote 07 subdivisão do Lote 45 do Loteamento Porto Real em Pedro Afonso - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Auto Posto Goiás LTDA, CNPJ: 38.132.296/0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na Rua Floriano, Nº 1162, Centro, Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A C DE OLIVEIRA CASTRO ME, CNPJ 28.037.719/0001-16, comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP e LI, para serem associadas com LO 3128-2018, para Licenciamento de Areia e Cascalho na Fazenda Matrinxã, em Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CAMPOS TRANSPORTADORA LTDA CNPJ: 08.084.128/0001-92, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Autorização Ambiental para o Transporte de Produtos Perigosos - ATCP, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, com endereço na AV. FILADELFIA, 1135, QD. 54, LT 04, SL. 01, SETOR OESTE, ARAGUAÍNA/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AUTO POSTO INDAIA II EIRELI-ME CNPJ: 19.404.894/0001-03, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Autorização Ambiental para o Transporte de Produtos Perigosos - ATCP, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, com endereço na AV. ANTONIO VALERIO PINTO, QD. 01, CENTRO, SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Carreteiro Derivados de Petróleo Ltda. CNPJ nº: 01.272.434/0003-75, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Rodovia BR 153- Km: 430, Zona Rural, Barrolândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Carreteiro Derivados de Petróleo Ltda. CNPJ nº: 01.272.434/0003-75, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Rodovia BR 153 - Km 278, Zona Rural, Presidente Kennedy - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Fazenda Dois Gaúchos/Pindaíba, representada por seu proprietário GENOÍNO FRANCESCHELO CPF: 449.637.930-91, Localizada no Município de Tupirama e Fortaleza do Tabocão - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade Agropecuária de Bovinocultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA - 01/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A FOCO AGRONEGÓCIOS S/A, CNPJ Nº 17.166.865/0001-25 torna público que requereu junto ao NATURATINS: A renovação das licenças de operação para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo em dois depósitos localizados na Av. Pará e na Av. Fortaleza em GUARÁI - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sra. Gladys Caetano Bento, CPF nº 917.558.326-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a emissão de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de Agricultura e Pecuária localizada na Fazenda SÃO JOAQUIM, zona rural do município de Luzinópolis - TO sob as Coordenadas Geográficas UTM (190655.025 m E; 9312494.609 m N). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

IRAILSON MOTA WANDERLEI, com nome fantasia PRE MOLDAR, inscrito no CNPJ nº 18.882.496/0001-30, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão do Licenciamento Ambiental LP, LI e LO para a atividade de indústria de pré-moldados, sito à Rua Marechal Rondon, nº 837, Wanderlândia/TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Pessoa Física JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO, CPF 153.669.016-34, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO e DUI. Para atividade de AGROPECUÁRIA. Local: LOTE 63-4 LTM COCAL 3ª ETAPA, RIO SONO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor SEBASTIÃO JOSE DE CARVALHO Portador do RG nº 9.649.012 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 269.916.751.72, proprietário da Fazenda Santo Isidoro, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado no Loteamento Barra do Soninho em Bom Jesus do Tocantins - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor VALDIR DE SÁ, portador do CPF nº 225.094.379-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a ampliação da atividade de agricultura irrigada por canais na Fazenda Santo Antônio, localizada nos Lotes nº 17-B (parte do Lote 17), 18, 19, 20-A, 70-A, 71-A e 71-B, do Loteamento Cana Brava, Glebas 01 e 02, zona rural do município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

GILTANIA FERNANDES DE LIMA PEREIRA, CPF: nº 882.127.771-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, FAZENDA FARTURA, Município de PARANÁ/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

*SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO TOCANTINS*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CCT 2018/19**

O Presidente do SETO no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca todos ENFERMEIROS(AS) da base (filiação e não filiados) na rede pública e privada para assembleia geral extraordinária no dia 08 de maio de 2019, na sala de REUNIÃO da CUT/TO na Qd 103 Norte - Rua NO 07 - Lt. 20 - CEP: 77.003-032 - Palmas/TO, início às 9:00 horas a primeira chamada e 9:30 horas a segunda chamada, caso na primeira chamada não houver coro na primeira chamada, a segunda chamada para assembleia geral extraordinária será realizada com quantitativo de filiados e não filiados, presentes conforme estatuto, para tratar da seguinte ordem do dia: A) Discussão, aprovação ou recusa da proposta apresentada pelo sindicato patronal (sindessto) para o fechamento da CCT e deliberação da taxa assistência/taxa negocial para o período 2018/2019, B) Informações administrativas. As deliberações tomadas nessa assembleia prevalecerão para todos os fins de direito. Palmas/TO, 01 de maio de 2019. Enf. Dr. ALTAMIR PERPÉTUO FERREIRA - Presidente - SETO

*SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDIFATO - CNPJ 02.889.429/0001-07*

**ELEIÇÕES SINDICAIS 2019  
AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINDIFATO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados que estejam em dia com suas obrigações sociais e que preencham os requisitos estatutários, para participarem das eleições sindicais para renovação do seu quadro diretivo, para o quadriênio 2019/2023, a ser realizada no dia 06/06/2019, na sede do Sindicato, à 404 Sul, Av. LO 11, Lote 4, Sala 8, cidade de Palmas-TO, das 09:00 horas às 18:00 horas, onde será instalada a única Mesa Coletora de Votos. O prazo de registro de chapa é de 10 dias, a contar da publicação desse aviso, encerrando às 18:00 horas do dia 15/05/2019, cujo requerimento deverá ser entregue na Secretaria Eleitoral, na sede do Sindicato, no horário das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. A íntegra do edital de convocação encontra-se disponível na Secretaria Eleitoral e no site: [www.sindifato.org.br](http://www.sindifato.org.br). Palmas - TO, 03 de Maio de 2019. Pedro Henrique Goulart Machado - CPF 004.118.241-39 - Presidente do Sindifato.

*CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS*

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei nº 3268/1957, e considerando o disposto da Resolução n. 2182/2018 de 12 de julho de 2018 (disponível no site <http://portal.cfm.org.br/>), torna público que a partir das oito horas do dia 27 de maio de 2019 até às 18 horas do dia 5 de junho de 2019, de acordo com horário de funcionamento do CRM/TO, das oito ao meio dia e das quatorze às 18 horas, estará aberto, unicamente na secretaria deste órgão, sito na quadra 702 sul, conjunto 01 - lote 1 - Avenida Teotônio Segurado - Palmas/TO, o prazo para inscrição das chapas com vistas à eleição de Conselheiro Federal Efetivo e Suplente, do Conselho Federal de Medicina, Gestão 2019/2024, cujas eleições realizar-se-ão no dia 28 de agosto de 2019, das 08:00h às 20:00 horas, na sede do órgão em Palmas/TO, bem como, na Delegacia Regional em Araguaína e na cidade de Gurupi. Também haverá a modalidade de votação por correspondência para os médicos residentes em outras localidades ou mesmo para os domiciliados nos locais onde haverá coleta de voto presencial, caso se encontrem fora do domicílio eleitoral no dia da votação, conforme estabelecido pela Resolução e pela comissão Eleitoral, que conduzirá todo o pleito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

Dr. Jorge Pereira Guardiola  
Presidente do CRM - TO

*ECO BRASIL FLORESTAS S/A - CNPJ Nº 08.787.150/0001-07  
NIRE Nº 17 3 0000328-0*

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 23/02/18, às 14 hs, na sede, com a totalidade do capital social. Mesa: Mario Higino Neves Mello Leonel - Presidente e Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio - Secretário. Deliberação: Apresentada aos Conselheiros, pelo Sr. Presidente da mesa, Mário Leonel, a carta de renúncia ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, subscrita e endereçada à Companhia nesta data, por Henrique Rodrigues Alves Aretz, e cujo conhecimento restou declarado expressamente pelos Conselheiros presentes. Em razão da renúncia apresentada, os Conselheiros declararam vago, a partir de 24/02/2018, o respectivo cargo de Diretor Financeiro até ulterior deliberação deste Conselho. Nada mais. Junta Comercial do Estado do Tocantins. Certifico o registro em 17.04.2018, sob o nº 20180094602 Erian Souza Milhomem - Secretário Geral.

*SOL MAIOR GERADORA DE ENERGIA S.A.  
CNPJ/MF Nº 23.817.528/0001-53 - NIRE 17.300.008.796*

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2019**

Aos 17/04/19, às 11 hs, na sede, com a totalidade do capital social. Mesa: Nilton Bertuchi - Presidente; Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo - Secretário. Deliberações: (A) a Emissão, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a ser regida pelo competente "Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Sol Maior Geradora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), a qual terá as seguintes características e condições: a) Número da Emissão: a Emissão constituirá a 3ª emissão de Debêntures da Companhia; b) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de até R\$ 17.000.000,00; c) Valor Nominal Unitário: as Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 ("Valor Nominal" ou "Valor Nominal Unitário") na Data de Emissão (conforme abaixo definido); d) Quantidade de Debêntures e Séries: A Emissão será composta por 17.000 debêntures simples em série única; e) Colocação: a colocação das Debêntures será privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e sem qualquer esforço de venda perante o público em geral. f) Data de Emissão: a data de emissão das Debêntures, para todos os efeitos legais,

será aquela definida na Escritura de Emissão (“Data de Emissão”). g) Forma das Debêntures e emissão de certificados: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados representativos das Debêntures; h) Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para o pré-pagamento do saldo devedor das debêntures da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Colocação Privada, da Companhia; i) Prazo e Data de Vencimento: as Debêntures vencerão em 30/04/35 (“Data de Vencimento”), ressalvada as hipóteses de vencimento antecipado, amortização antecipada obrigatória e resgate antecipado facultativo, na forma prevista na Escritura de Emissão; j) Amortização do Valor Nominal Unitário: sem prejuízo dos pagamentos devidos em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, da amortização antecipada obrigatória ou do resgate antecipado facultativo, nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado trimestralmente a partir da Data de Vencimento; k) Conversibilidade: as Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; l) Espécie: as Debêntures serão da espécie com garantia real; m) Garantias Reais: as Debêntures contarão com garantia real de (i) Cessão Fiduciária de Crédito, (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos e (iii) Alienação Fiduciária de Ações. Nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, a Alienação Fiduciária de Ações será compartilhada entre o Debenturista e o XP INFRA II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, em garantia às obrigações assumidas pela Lyon no âmbito do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças a ser celebrado entre a Lyon, o Debenturista e a Companhia. n) Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal das Debêntures não será atualizado monetariamente; o) Remuneração: sobre o Valor Nominal das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação correspondentes à taxa de variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescidos de 8%, a partir da Data de Emissão (inclusive) ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures conforme definido na Escritura de Emissão (exclusive), calculados em regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por Dias Úteis (“Remuneração”). Sem prejuízo dos pagamentos devidos em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de amortização antecipada obrigatória e de resgate antecipado facultativo, nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga trimestralmente; p) Amortização Antecipada Obrigatória: Na hipótese de contratação de qualquer financiamento pela Emissora com o Banco da Amazônia S.A. (“Empréstimo Sênior Autorizado”), a Companhia deverá amortizar parcialmente as Debêntures, nos termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão; q) Amortização Antecipada Facultativa: A Companhia poderá, em termos a serem estabelecidos na escritura da Emissão, realizar a amortização antecipada facultativa das Debêntures, mediante o pagamento de parcela do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto da respectiva amortização antecipada facultativa, limitada a 98% do Valor Total da Emissão, acrescido de Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da data de integralização ou da data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; r) Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá promover o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures em circulação ou da totalidade das Debêntures, observado o disposto no artigo 55 da Lei das S.A., pelo valor do saldo do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento do resgate e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, incluindo prêmio, nos termos e condições a serem estabelecidos na escritura de Emissão. Os procedimentos aplicáveis ao resgate antecipado facultativo serão definidos na Escritura de Emissão; s) Vencimento Antecipado: o(s) titular(es) das Debêntures poderá(ão) declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o pagamento em moeda corrente nacional do Valor Nominal, acrescido da respectiva Remuneração calculada pro rata temporis deste a Data de Emissão até a data de pagamento, na ocorrência de determinados eventos, a serem descritos na Escritura de Emissão; e t) Demais Características: as demais características das Debêntures encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão e serão

negociadas pela diretoria da Companhia; (B) a constituição da Cessão Fiduciária de Crédito, da Alienação Fiduciária de Equipamentos e da Alienação Fiduciária de Ações, nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão; (C) ratificar a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do Contrato de Compra e Venda de Ações; (D) aprovar, por unanimidade de votos, (i) a inclusão do §1º do artigo 3º do estatuto social da Companhia, (ii) a inclusão e alteração dos artigos 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 28, 36, 37, assim como a renumeração e consolidação de todo o estatuto social da Companhia, cuja redação passará a vigorar na forma da constante no Anexo I desta ata; (E) eleger como membros efetivos para compor a diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 3 anos, a contar desta data, facultada a reeleição: os Srs. (i) Rubens Cardoso da Silva, CPF/MF nº 169.174.328-30; (ii) Nilton Bertuchi, CPF/MF nº 195.514.838-47; e (iii) André Evangelista Rocha, CPF/MF nº 410.006.698-82. Os Diretores ora nomeados, presentes à Reunião, aceitaram os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por Lei especial, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeça de exercer as atividades empresárias ou a administração da Sociedade. Os Diretores são empossados nos seus cargos neste ato, mediante a assinatura desta ata, sem prejuízo da assinatura do termo de posse no livro de atas de Assembleia Geral, e indicam o endereço constante de sua qualificação, como o endereço no qual receberão as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão. (F) deliberar que para o presente exercício social, não haverá remuneração para a administração da Companhia; (G) a autorização aos diretores da Companhia para negociar, firmar os termos e celebrar, praticar todos os atos necessários à formalização correta e eficaz da competente escritura de emissão das Debêntures e do instrumento de constituição das Garantias, do Contrato de Compra e Venda de Ações, em representação da Companhia, todos os instrumentos, contratar as instituições prestadoras de serviço para as Debêntures, incluindo a escrituração, liquidação e custódia eletrônica, bem como para tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão e constituição das Garantias, do Contrato de Compra e Venda de Ações incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão, as Garantias e o Contrato de Compra e Venda de Ações e seus respectivos aditamentos, notificações, procurações e demais documentos acessórios. Encerramento: nada mais. JUCETINS. Certifico O Registro Em 24/04/2019 13:47 SOB Nº 20190135859. Protocolo: 190135859 DE 23/04/2019. Código de Verificação: 11901841980. NIRE: 17300008796. SOL MAIOR GERADORA DE ENERGIA S.A. Erlan Souza Milhomem Secretário-Geral. Palmas, 24/04/2019. www.simplifica.to.gov.br

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE  
CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44 - NIRE 17.300.002.232

#### ASSEMBLEIA GERAL CUMULATIVA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Cumulativa Ordinária e Extraordinária, no endereço da sede da companhia à Vila Cobrape, zona rural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no dia 10 de Maio de 2019, às 08:00 horas em primeira convocação com a totalidade dos acionistas com direito a voto e em segunda e última convocação, às 08:30 horas com qualquer número de acionistas com direito a voto, para deliberarem sobre as seguintes matérias: ORDINÁRIA (AGO): 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2018, publicadas no Jornal Cocktail, página 10 e 11 e no Diário Oficial do Tocantins nas páginas 60 e 61, ambos publicados no dia 17/04/2019; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício; 3. Fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia, 4. Demais assuntos de interesse da sociedade. EXTRAORDINÁRIA (AGE): (1) Alterar o Estatuto Social do capítulo I, art 1º, parágrafo terceiro. Nestas ASSEMBLEIAS CONJUNTAS (AGO/AGE) os acionistas poderão participar pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei 6.404/76. Vila Cobrape, 26 de abril de 2019.